



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022 - SAS

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DO OUTRO LADO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, n.º 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.377.679/0001-96, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, portadora da cédula de identidade n.º 3577558 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 932.152.404-59, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidades lucrativas e econômicas, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.331.995/0001-27, com sede na Rua Gilberto Carlos Zarzar, n.º 740, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54440-010, neste ato legalmente representada por **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o n.º 433.000.574.34, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 001/2022- SAS, com base na pelas disposições da vigente Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº. 138/2020, Decreto do Estado de Pernambuco nº. 44.474, de 23 de maio de 2017 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem como objeto atender as demandas de crianças de 07 (sete) a 12 (doze) anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Para alcance do objeto pactuado, os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, especialmente elaborado e aprovado, do qual consta o detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução, com seus respectivos cronogramas, devidamente justificados.

2.2. Os ajustes realizados no Projeto, objeto deste Termo de Colaboração, durante a sua execução, integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

2.3. Na hipótese de aditamento deste Termo de Colaboração, que acarrete alteração do Plano de Trabalho, este deverá ser reformulado e devidamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. Os partícipes se comprometem a envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividade do presente Projeto, assumindo ainda as seguintes responsabilidades específicas:

3.2. Compete à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**:

- 3.2.1 Repassar à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** os recursos financeiros no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para a execução do objeto;
- 3.2.2 Obedecer ao estabelecido nas condições e prazos de pagamento, bem como fiscalizar a execução das ações e atividades propostas neste Plano de Trabalho, aprovado entre as partes;
- 3.2.3 Acompanhar e fiscalizar a realização das despesas, através da servidora designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, bem como através da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, que será designada mediante portaria;
- 3.2.4 Realizar a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração, inclusive no que respeita à qualidade dos serviços prestados;
- 3.2.5 Caberá ao gestor emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, trimestralmente durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, devendo conter os elementos previstos no artigo 59 § 1º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.6 Emitir, através do gestor, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, cor relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- 3.2.7 Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 3.2.8 Exigir da Organização da Sociedade Civil a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019/2014, e demais exigências da Organização da Sociedade Civil, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- 3.2.9 Analisar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil, nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do término do período estipulado para a entrega.
- 3.2.10 Proceder, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, inclusive com a realização de visita(s) in loco, eventualmente procedimentos de fiscalização.
- 3.2.11 Cabe ao gestor informar à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.
- 3.2.12 Reter as parcelas subsequentes, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação às obrigações do Termo de Colaboração ou em caso da mesma deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização.
- 3.2.13 Em caso de retenção das parcelas subsequentes, Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, identificará a Organização da Sociedade Civil para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 3.2.14 Em caso de apresentação de justificativa pela Organização da Sociedade Civil, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção das atividades previstas no plano de trabalho;
- 3.2.15 Manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
- 3.2.16 Promover os pagamentos em atenção ao que preconiza o Cronograma de Desembolso disposto neste Termo;
- 3.2.17 Autorizar as despesas a serem pagas com os recursos vinculados a este Termo de Colaboração;
- 3.2.18 Manter permanente integração com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, objetivando a viabilização da troca de informações técnicas;
- 3.2.19 Capacitar as equipes de trabalho, no âmbito do Governo Municipal, que irão acompanhar e/ou participar das atividades deste Termo de Colaboração;
- 3.2.20 Analisar e permitir parecer quanto aos relatórios parciais e finais das ações, que comprovem a aplicação dos recursos previstos.

3.3 Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- 3.3.1 Estar devidamente habilitada conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- 3.3.2 Executar as ações previstas no plano de trabalho aprovado em consonância com a legislação pertinente e ao edital de Chamamento Público observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- 3.3.3 Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- 3.3.4 Prestar à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Proponente, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- 3.3.5 Manter conta corrente aberta no banco a ser utilizada exclusivamente para o recebimento de recursos oriundos da presente parceria, procedendo toda movimentação financeira dos recursos na mesma, sendo vedadas as transferências bancárias;
- 3.3.6 Aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do Plano de Trabalho;
- 3.3.7 Observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade nas contratações de bens e serviços, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE;
- 3.3.8 Aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se a utilização de conta corrente com a opção de aplicação financeira com resgate automático;
- 3.3.9 Efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, dentro da vigência do Termo de Colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas – inclusive a nota fiscal eletrônica o número do presente Termo de Colaboração, fonte de recurso e o órgão público celebrante a que se referem, mantendo na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à Administração Pública Municipal, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- 3.3.10 Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto;
- 3.3.11 Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- 3.3.12 Devolver à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, eventual saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- em caso de denúncia, rescisão, extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução através de comprovante anexado à prestação de contas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública Municipal, ou, na data da prestação de contas da última parcela no caso de conclusão da parceria.
- 3.3.13 Restituir a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, o valor recebido da parceria e seus rendimentos financeiros, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, quando:
 - 3.3.14 Não houver, por qualquer motivo, a execução do objeto pactuado;
 - 3.3.15 A prestação de contas não for apresentada ou as pendências sanadas no prazo determinado pelo órgão gestor, acarretando na rejeição das contas;
 - 3.3.16 Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do ora estabelecido.
 - 3.3.17 Não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil (OSC), ainda que de mesma finalidade em objeto, os recursos oriundos da presente parceria;
 - 3.3.18 As contratações de bens e serviços pela OSC, feitas com o uso de recursos transferidos pela Administração Pública Municipal, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade.
 - 3.3.19 Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - 3.3.20 Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Administração Pública Municipal, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
 - 3.3.21 Realizar e responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
 - 3.3.22 Apresentar, mensalmente, até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do repasse, à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, prestação de contas parcial, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como da declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Organização da Sociedade Civil;
 - 3.3.23 Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
 - 3.3.24 Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
 - 3.3.25 Promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública Municipal quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento e avaliação.
 - 3.3.26 Relatar à Secretaria Municipal Proponente, todo fato relevante e quaisquer fatos que comprometam a correta execução das metas e objetivos traçados, bem como comunicar por escrito e imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania sobre eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;
 - 3.3.27 Manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, bem como sua regularidade fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, para a consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogada a critério das partes.
- 4.2. Quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL der causa ao atraso na liberação dos recursos, a vigência deste Termo de Colaboração será prorrogada, de ofício, pelo exato período do atraso verificado, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso o atraso tenha comprometido a realização de metas ou ações estabelecidas no cronograma de execução, reformular o Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela área técnica do ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e anexado ao respectivo processo.
- 4.3. A vigência deste Instrumento poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, por solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto, desde que aceita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
- 4.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas Final, a contar do término da vigência estabelecida no caput desta Cláusula, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 138/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO DOS RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

5.1. A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

5.1.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1. O valor total da parceria é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser liberado conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho anexo deste termo.

6.1.1. Os valores repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com o cronograma de desembolso, serão depositados na conta de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e específica para o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 332 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Unidade Orçamentária: 603 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 04 244 2041 1069 – Proteção Social Básica
Elemento: 3.3.50.00 – Transferência a instituições privadas sem fins lucrativos
Fonte de Recursos: 1660000 – Recursos provenientes do FNAS

Conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária, datada de 30/12/2022, no valor de 108.000,00 (cento e oito mil reais).

7.2. No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

8.1. Os recursos financeiros serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração, a crédito de conta específica aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

8.2. Nenhuma liberação de recursos no âmbito deste Termo de Colaboração poderá ser efetivada sem a prévia verificação da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA NONA - DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ESPECÍFICA E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

9.1. Os recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão, obrigatoriamente, mantidos em conta bancária específica do Termo de Colaboração, e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020.

9.2. Os pagamentos à conta de recursos recebidos, previsto no caput desta Cláusula, estão sujeitos à identificação do beneficiário final.

9.3. Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos a que se refere o caput desta Cláusula serão realizados observando-se os seguintes preceitos:

9.3.1. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica;

9.3.2. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; e

9.3.3. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de Colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

9.4. Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira, se a previsão de utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando a utilização se verificar em prazos menores que 01 (um) mês.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

9.5. As receitas financeiras auferidas na forma no item acima serão, obrigatoriamente, computadas a crédito do Termo de Colaboração e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico, que integrará a Prestação de Contas Final.

9.6. Eventuais saldos verificados no encerramento da execução da vigência deste Instrumento, após conciliação bancária, deverão ser restituídos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução de seu objeto.

10.2. A execução deste Termo de Colaboração será acompanhada nos termos do artigo 35 da Lei nº 13019/2014 e suas alterações, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da servidora designada, para ser o responsável pela gestão acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução de seu objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

10.3. O servidor designado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração por meio de supervisão "in loco", que caso não ocorra deverá ser devidamente justificada.

10.4. Caso o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Colaboração não possa ser realizado na forma prevista no parágrafo anterior, a aferição da plena execução física do objeto dar-se-á por análise dos documentos e materiais.

10.5. O Município do Jaboatão dos Guararapes, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá:

10.5.1. Valer-se do apoio técnico de terceiros;

10.5.2. Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade, e;

10.5.3. Reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do Instrumento.

10.6. No acompanhamento e fiscalização do objeto deste Termo de Colaboração serão verificados:

10.6.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma de legislação aplicável;

10.6.2. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;

10.6.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

10.7. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL fará uso de sua prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade.

10.8. Acompanhará, ainda, o Termo de Colaboração à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração da Secretaria Executiva da Família e Políticas sobre Drogas, por meio dos servidores nomeados, em documento anexo, admitida a participação de terceiros para assistir e subsidiar os representantes, com informações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS IRREGULARIDADES

11.1. O Município de Jaboatão dos Guararapes comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, além das previstas abaixo, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

11.1.1. Quando não houver comprovação da correta aplicação da(s) parcela(s) recebida(s), na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

11.1.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.1.3. Quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL descumprir qualquer Cláusula ou condição deste Termo de Colaboração.

11.2. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL disporá do prazo de 10 (dez) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.

11.3. Caso não haja a regularização no prazo previsto no caput desta Cláusula a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

11.3.1. Realizará a apuração do dano; e

11.3.2. Comunicará o fato à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que seja ressarcido o valor referente ao dano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1. Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, rescisão ou extinção deste Instrumento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação é obrigada a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o que se segue:

12.1.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, informando o número e a data de assinatura do Termo de Colaboração;

12.1.2. O valor total dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos:

12.1.2.1. Quando não for executado o objeto da avença;

12.1.2.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Colaboração;

12.1.2.3. Quando não for apresentada, no prazo estabelecido neste Termo de Colaboração, a prestação de contas.

12.1.3. O valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;

12.1.4. O valor corrigido, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado;

12.1.5. O valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou, ainda, que não tenha sido feita aplicação; e

12.1.6. O valor correspondente a qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

13.1. Obriga-se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a registrar, em sua contabilidade analítica, os recursos recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo que as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, identificando o Termo de Colaboração e a especificação da despesa, bem como manter em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

14.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL estará sujeita a prestar contas final, da boa e regular aplicação dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras, quando houver, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 138/2020;

14.2. A prestação de contas final, deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término da vigência deste Termo de Colaboração, e elaborada com rigorosa observância às disposições do do Decreto Municipal nº 138/2020, devendo ser composta, do seguinte:

14.2.1. Relatório de cumprimento do objeto, explicitando a repercussão do mesmo;

14.2.2. Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

14.2.3. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

14.2.4. Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;

14.2.5. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;

14.2.6. Termo de compromisso por meio do qual a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será obrigada a manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas relacionados ao Termo de Colaboração pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do Parágrafo Único, do art. 68, da Lei 13.019/2014.

14.3. Deverão ainda ser apresentados ao Município do Jaboatão dos Guararapes:

14.3.1. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento e conciliação bancária;

14.3.2. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Município, quando recolhido a conta por este indicada;

14.3.3. Cópia das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas com a execução deste Termo de Colaboração, inclusive, se for o caso, com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, bem como dos respectivos bilhetes utilizados, evidenciando em demonstrativo à parte e de forma correlacionada aos valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:

14.3.3.1. No caso de despesas com aquisições de passagens: o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, número de sua Carteira de Identidade e CPF, endereço residencial completo, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no respectivo bilhete utilizado;

14.3.3.2. No caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede, sua condição de participante no evento, conforme previamente definida no respectivo Plano de Trabalho, o número de sua Carteira de Identidade, CPF e endereço residencial completo.

14.4. Se, ao término do prazo estabelecido no parágrafo anterior, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, o Município registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano à responsabilização solidária.

14.5. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS MATERIAIS REMANESCENTES

15.1. Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes, com recursos deste Termo de Colaboração, estes incorporarão, após a conclusão do objeto ou extinção deste Instrumento, ao patrimônio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ou a quem ele delegar, caso seja verificado que os bens remanescentes são necessários para assegurar a continuidade do programa.

15.2. Sendo o presente Termo de Colaboração rescindido por quaisquer dos motivos que ensejem instauração de Tomada de Contas Especial, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GLOSA DAS DESPESAS

16.1. É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Município em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado, devendo o Termo de Colaboração ser executado em estrita observância às suas Cláusulas e às normas pertinentes, sendo vedado:

16.1.1. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

16.1.2. Alterar o objeto do Termo de Colaboração, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;

16.1.3. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;

16.1.4. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

16.1.5. Efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

17.1. Este Termo de Colaboração poderá ser denunciado por quaisquer dos Partícipes, mediante notificação escrita, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se aos Partícipes as responsabilidades das obrigações que tenha vigido, auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

17.2. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Colaboração, além do acima exposto, principalmente a constatação, pelo Município, das seguintes situações:

17.2.1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

17.2.2. Aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Cláusula "Da Movimentação da Conta Específica e Da Aplicação dos Recursos";

17.2.3. Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

17.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Colaboração, os saldos financeiros remanescentes da contrapartida, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas do responsável, providenciada pela autoridade competente do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

18.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência e desde que aceitas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, não podendo haver alteração do objeto aprovado.

18.2. A celebração de Termo Aditivo, para a alteração do presente Termo de Colaboração, fica condicionada à comprovação da regularidade, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

19.1. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

19.2. A responsabilidade é, ainda, exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação do extrato deste Termo de Colaboração será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

21.1. O presente Termo de Colaboração terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município do Jaboatão dos Guararapes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO REGISTRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**


22.1. Em atendimento a Lei Complementar nº 38/2021, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Superintendência Especial de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. As questões ou dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração, que não possam ser dirimidas ou resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca do Jaboatão dos Guararapes/PE, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 30 de dezembro de 2022.


MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA
DE JANGADA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS: _____
CPF/MF _____

CPF/MF _____



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

PLANO DE TRABALHO

PROJETO CONVIVER



**CRIANÇAS DE 7 A 12 ANOS - LOTES : 44, 45,46, 47, 48 e 49 DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022- SAS
REGIONAL 6 - PRAIAS**

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 2022

Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE
CEP 54.440-010 - Fones: (81) 3478.8700 / (81) 9 8750.2904 E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ			CNPJ: 10.331.995/0001-27	
Endereço: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740, CANDEIAS				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.440-010	Telefone: (81) 9.8750-2904	E-mail: cepec_bj@hotmail.com
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1837-6	Conta corrente: 129.682-5	Praça de pagamento: Jaboatão dos Guararapes	

2. IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE

Nome do responsável pela instituição: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA				
RG/Órgão expedidor: 3.109.058 – SDS/PE	CPF: 433.000.574-34	Cargo: PRESIDENTE	Data da Posse: 13.09.19	
Endereço: RUA ELÍGIO MEDEIROS DE ARAÚJO, 8200 - CANDEIAS				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.450-135	(DDD) Telefone/Fax: (81) 9.8750-2904	E-mail: tecaprofera@hotmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do responsável técnico do projeto: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA				
RG/Órgão expedidor: 5.612.530 SDS/PE	CPF: 042.028.004-94	Profissão: GESTORA DE RECURSOS HUMANOS		
Cargo: COORDENADORA	Função: COORDENAÇÃO GERAL			
Endereço: RUA GRUPIARA, 140 - BARRA DE JANGADA.				
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	UF: PE	CEP: 54.490-460	(DDD) Telefone/Fax: 81 9.9349-8461	E-mail: lauraarruda.rh@gmail.com



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
	Início	Término
	PROJETO CONVIVER – 7 A 12 ANOS	01 de janeiro 2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>O objeto da proposta em questão constitui-se na celebração de parceria a fim de fomentar o Projeto Conviver que vem sendo executado no formato de oficinas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos há mais de 5 (cinco) anos, no intuito de promover proteção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes em suas múltiplas dimensões: física, intelectual, social e simbólica. Nossas atividades incentivam as crianças e adolescentes a refletir sobre seus planos de vida, a construção do ser, o conhecer-se e expressar-se, fazendo um resgate de suas vivências familiares e sociais para que possam valorizar suas raízes culturais, desenvolver seu protagonismo social, reconhecer o outro e aceitar suas diferenças e através das interações sociais construir seus valores pessoais, exercer maior participação de sua cidadania e contribuir de alguma forma para superar suas fragilidades sociais.</p> <p>No entendimento de que é através da convivência com adultos e crianças que torna-se possível a construção de vínculos afetivos, o respeito à diversidade étnico-racial, cultural e social, a ampliação do conhecimento sobre o outro e sobre si, que é durante a brincadeira que se estimula a imaginação e a solidariedade, a expressão de ideias sobre os aspectos da vida cultural e social de cada criança que participa ativamente das situações propostas, estamos contribuindo para o desenvolvimento da autonomia em situações relacionadas ao autocuidado, o cuidado do outro e do ambiente, envolvendo-se nas escolhas, aprendendo a respeitar os interesses e os desejos das outras pessoas, tentando superar as dificuldades e desafios, explorando suas características, talentos e habilidades, ampliando sua compreensão e sensibilidade para uma nova visão de mundo, para que por fim possam sentir-se como integrantes valiosos de um grupo no seu núcleo familiar e na sua comunidade.</p> <p>A metodologia do projeto tem ênfase na perspectiva socio interacionista de Vygotsky e na afetividade como base para nossas atividades. Nosso plano de ação objetiva que a criança possa explorar o meio social em que estão inseridas, expressar-se por meio das diferentes linguagens artísticas, reconhecendo-se como sujeitos que pensam e agem para dar sentido as situações do</p>		



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

cotidiano e tornarem-se transformadores agentes de mudança dos seus contextos de vida.

Para o planejamento das ações dos grupos a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem eixos estruturantes do **Projeto Conviver**, considerando as faixas etárias de 7 a 12 anos:

1 - Convivência social - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania e etc.

2 - Direito de ser - o eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolecer; direito de defender seus direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

3 - Participação - tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo "participação" tem com subeixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Para que as atividades ou oficinas tenham efetividade nossa equipe técnica elabora um planejamento pautado em: conhecer as especificidades dos grupos que serão trabalhados; mapear com clareza os objetivos; estabelecer os eixos orientadores (convivência social, direito de ser e participação), assim como os subeixos e os temas transversais; definir os temas e as técnicas que serão utilizadas nas atividades; estipular o tempo disponível para cada ação; definir como será feito o acompanhamento e a avaliação das ações.

Os grupos funcionam com dois encontros semanais no contra turno escolar, cada encontro com 04:00h de duração totalizando 08:00h semanais, tendo como forma de acesso através da



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

demanda própria já existente entre os usuários da instituição, bem como as demandas encaminhadas e validadas pelo CRAS.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município do Jaboatão dos Guararapes é considerado o segundo maior no estado de Pernambuco, de acordo com os últimos dados do IBGE em 2019 ¹ uma população estimada de 702.298 habitantes. De acordo com as informações colhidas no censo de 2010, aproximadamente 29,18% da população está na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, o que significa que temos cerca de 188.087 crianças e adolescentes.

Em 2018 das 256.677 pessoas cadastradas no CadÚnico² 100.612 eram crianças e adolescentes cadastradas com renda percapta de até ½ salário mínimo, das quais 66.511 viviam em famílias cuja renda per capita é de até R\$ 85,00. Todos esses dados só reforçam a realidade que como Instituição de OSC que trabalha na comunidade há mais de 15 anos vivencia diariamente famílias desestruturadas, evidentemente fragilizadas, prejudicadas não só financeiramente, mas também nos aspectos sociais.

Outros fatores ligados ao público infanto juvenil de Jaboatão só reforçam a necessidade de projetos como o Conviver como:

- Na base do CadÚnico³, em 2018, existiam 1.806 crianças e adolescentes cadastradas como pessoas com deficiência;
- A partir dos dados do censo de 2010, o município de Jaboatão dos Guararapes apresentava 2.265 crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos, correspondendo assim a 3,4% da população na mesma faixa etária;
- O expressivo número de crianças e adolescentes distribuídos entre as três instituições que executam o acolhimento institucional no município.

A efetivação desta proposta beneficiará tanto a Instituição executora do projeto, como a comunidade a qual está inserida, além de diretamente beneficiar as famílias e crianças participantes do projeto.

¹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2020-censo4.html?=&t=destaques>

² <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas>

³ <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas>



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

CAPACIDADE INSTALADA

SEDE: 01 pátio coberto, 01 refeitório, 01 Recepção, 09 salas para atividades coletivas, 03 salas para atendimento individual, 01 sala de coordenação/ direção, 02 cozinhas, 01 almoxarifado, 01 dispensa e 7 banheiros.

ANEXO 01: 01 piscina , 01 área externa, 01 terraço, 04 salas multiuso, 01 cozinha, 01 área de serviço e 03 banheiros

ANEXO 02: 01 piscina, 02 banheiros, 01 área de lazer ao ar livre e 01 área de lazer coberta.

METAS

A proposta do **Projeto Conviver** visa contemplar 180 crianças de 7 a 12 anos (meta dos lotes 44, 45, 46, 47, 48 e 49) , sendo 30 (trinta) crianças por grupo formado. Sendo o perfil do nosso público crianças de ambos os sexos, sem delimitação de raça, cor ou etnia, compreendendo que a maioria da comunidade é formada por pardos e negros declarados, contemplará diversos níveis de escolaridade sabendo que muitos dos usuários encontram-se fora de sua faixa etária escolar, pretendemos incentivar a partir das práticas aplicadas a melhoria no rendimento escolar. Os inscritos deverão residir em barra de jangada e adjacências, serão encaminhados pelo CRAS ou outras entidades afins e também atenderá a demanda da própria instituição. São crianças em situação de vulnerabilidade ou risco social, que no período no qual não estão na escola permanecem nas ruas ou trabalham entregando frete na porta dos supermercados ou venda de produtos de maneira informal. Muitas vezes aliciados pelo tráfico de drogas frequente na área.

O serviço será executado no contra turno escolar, com dois encontros por semana de 04:00h cada, dentro da carga horária de 08:00h semanais. O projeto em tela tem o **valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** distribuídos em parcelas iguais , referentes aos 12 (doze) meses de execução do projeto.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

4.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças de 7 a 12 anos		
Objetivo Específico	Ação	Resultado esperado
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários, preparação contínua da equipe técnica para execução do projeto.	1.1 Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto.	* Atingir a meta de 180 crianças de 7 a 12 anos inscritas no projeto.
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais.	* Formação de equipe capacidade para execução do projeto; * Formação de planejamentos, planos de ações condizentes a realidade identificada e dentro das ações previstas no plano de trabalho.
	1.3 Reuniões com os pais para informações do projeto.	* Familiares engajados e integrados com o projeto.
2. Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.1 Reuniões mensais com as famílias – Encontros com temáticas específicas que obedecerão a demanda detectada por nossas assistentes sociais e propostas pelas próprias famílias.	* Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, entre elas violência, uso e abuso de drogas por parte dos cuidadores, doenças e acidentes por negligência; * Aumento do Acesso das famílias a serviços socioassistenciais e setoriais; * Ampliação das crianças e familiares com acesso aos



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

		<p>direitos;</p> <ul style="list-style-type: none">* 80% dos familiares assistidos no projeto com participação plena na vida familiar e comunitária das crianças.
	<p>2.2 Dinâmicas semanais de interação/comportamento e desenvolvimento cognitivo. As dinâmicas realizadas com as crianças para que de forma lúdica possam compreender determinados conceitos, comportamento e atitudes esperadas para as faixas etárias dentro dos aspectos socioeducativos detectados.</p>	<ul style="list-style-type: none">* 80% de crianças com participação plena na vida familiar e comunitária;* Interação plena de 90% das crianças com outras crianças da mesma faixa etária que possuem diferentes habilidades e características;* Participação efetiva de 80% das crianças nas diversas experiências, ampliando as relações interpessoais;* 85% das crianças expressando atitudes de cooperação, respeito, troca e solidariedade em situações interativas.
	<p>2.3 Brincadeiras orientadas semanais – as brincadeiras são executadas dentro de circuitos interativos, onde as crianças precisam vencer obstáculos ou executar missões que exijam</p>	<ul style="list-style-type: none">* 80% das crianças participando de forma interativa, desenvolvendo laços de amizade, respeito e companherismo fortalecendo os vínculos sociais;* Promover interação de 80%



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<p>estratégias, raciocínio lógico e conhecimentos gerais.</p>	<p>das crianças com outras crianças da mesma faixa etária que possuem diferentes habilidades e características;</p> <ul style="list-style-type: none">* Promover a participação de 80% das crianças em diversas experiências, ampliando as relações interpessoais;* 85% das crianças expressando atitudes de cooperação e respeito, de troca e solidariedade em situações interativas.
<p>3. Assegurar espaços de convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>3.1 Eventos de acordo com as datas comemorativas dos calendários oficiais – promover momento de lazer e descontração com as famílias e crianças em eventos tais como Dia das mães, Páscoa, Festa junina, Dia dos pais, Dia das crianças, Natal e eventos promovidos pela SAS entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none">* 85% das crianças conhecendo e vivenciando elementos de sua identidade cultural;* 80% das crianças compartilhando emoções e sentimentos com familiares e amigos;* 90% das crianças reconhecendo-se como integrante valioso do grupo ao qual pertence, família e comunidade;* 80% das crianças com participação efetiva de



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

		experiências, ampliando as relações interpessoais.
	3.2 Culminâncias mensais das atividades – nas culminâncias abrimos para os familiares e a comunidade as apresentações e produções das crianças durante os percursos das oficinas.	<ul style="list-style-type: none">* 85% de crianças e familiares valorizando os momentos de conquistas e avanços nos percursos;* Participação ativa e de forma prazerosa de 80% das crianças no compartilhamento de suas produções e expressar-se através de suas experiências e vivências.
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.1 Oficina Corpo em Movimento 1 semanal – Dentro desta oficina as crianças participam de modalidades esportivas de maneira educacional, recreativa e brincadeiras orientadas.	<ul style="list-style-type: none">* 80% das crianças Identificando potencialidades e limites do seu corpo, desenvolvendo a consciência sobre segurança e perigo;* 90% de participação das crianças em atividades coletivas com outras crianças que possuem diferentes habilidades e características;* Construção de identidade



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

		<p>coletiva de 75% das crianças, visando fortalecimento da autonomia através de experiências que relacionem interações significativas entre educador x criança e criança x criança.</p> <ul style="list-style-type: none">* Identificar e potencializar talentos e desenvolver planos de vida a partir do esporte;* Promover a interação de 90% das crianças, desenvolvendo o espírito de equipe e identificar possíveis lideranças;* 90% das crianças aprendendo a respeitar regras não só nos momentos dos jogos mas também no convívio social;* 90% das crianças perseverando, frente a desafios e conflitos, confiando em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
	4.2 Oficina Corpo em Movimento 2 semanal – Dentro desta oficina as	<ul style="list-style-type: none">* 90% das crianças conhecendo e vivenciando elementos de sua identidade



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<p>crianças participam de momentos com musicalização e dança dentro das vivências propostas explorando a cultura popular.</p>	<p>cultural;</p> <ul style="list-style-type: none">* 90% de participação em atividades coletivas com crianças que possuem diferentes habilidades e características;* 90% das criança reconhecendo-se como integrante valioso do grupo ao qual pertencem, família e comunidade
	<p>4.3 Oficina de artes manuais semanais – nesta oficina a criança potencializará suas habilidades e será incentiva em sua criatividade dentro das múltiplas expressões artísticas como pintura, mosaico, modelagem em argila e materiais recicláveis, produções individuais e coletivas. As atividades são baseadas em temáticas que envolvam a cultura popular, como a oficina de máscaras durante o ciclo carnavalesco.</p>	<ul style="list-style-type: none">* Identificar e potencializar talentos, desenvolvendo habilidades e capacidades criativas;* Participação em atividades coletivas de 80% das crianças com outras crianças que possuem diferentes habilidades e características;* Participação efetiva de 80% das crianças em experiências e vivências que ampliem as relações interpessoais;* 90% de participação em atividades coletivas com crianças que possuem diferentes habilidades e características;
<p>5. Estimular a participa-</p>	<p>5.1 Oficina de cidadania</p>	<ul style="list-style-type: none">* 90% das criança



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

<p>ção na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>semanais – nesta oficina serão realizadas produções coletivas e individuais, mapas de ideias, rodas de diálogo, proposições de debates, com temáticas voltadas para reflexão de questões como: educação multiétnico-racial, diversidade cultural e social, combate a violência doméstica, combate ao trabalho Infantil, garantia e defesas dos direitos (estatuto da criança e do adolescente), ética e cidadania.</p>	<p>reconhecendo-se como integrante valioso do grupo ao qual pertencem, família e comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* 80% das crianças expressando atitudes de cooperação, respeito, troca e solidariedade em situações interativas;* 90% das crianças ampliando o universo informacional a cerca dos direitos e deveres principalmente em relação ao Estatuto da criança e do adolescente;* Prevenir situação de violação de direitos, abuso, negligência e violência.
	<p>5.2 Oficina de educação ambiental semanal– nesta oficina após mapeamento da área de atuação, através de análise na comunidade, identificação da problemática (ruas com vários pontos de alagamento, lixo descartado de forma indevida, entre outros) o grupo organizará ações comunitárias de</p>	<ul style="list-style-type: none">* Participação ativa de 80% das crianças em ações comunitárias e em prol da preservação ambiental;* 90% das crianças na compreensão de seu potencial como agentes transformadores e protagonistas sociais;* 90% das crianças atuando como multiplicadores de informação e ampliando seu



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	conscientização ecológica, através de dramatização e uso de fantoches que serão criados com material reciclado, a oficina culminará em apresentações abertas a comunidade.	universo informacional; * 90% das crianças incentivadas a explorar sua criatividade, potencializando talentos e habilidades; * 80% de familiares participando da culminância em momento de troca e vivência com as crianças.
	5.3 Participação em eventos e espaços de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, as previstas nas orientações técnicas do serviço para essa faixa etária e proposta pedagógica municipal “Brincando e Protegendo”	* 85% das crianças engajadas e exercendo atividade de cidadania e protagonismo social; * 80% das crianças com garantia de local de fala e escuta no fomento de políticas públicas onde elas são o público alvo.
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	6.1 Oficina de contação de história e teatro semanais – nessas oficinas serão realizadas rodas de leitura, saraus, oficinas de xilogravura, varal literário, mala viajante, montagem de pequenas peças teatrais e oficina de fantoches.	* 80% das crianças utilizando diferentes técnicas e materias em produções incentivando a criatividade e potencializando habilidades e talentos. * 80% das crianças conhecendo os elementos culturais e expressões artísticas do seu território; * 80% das crianças explorando aspectos do



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

		meio social e cultural dos quais estão inseridos (família e comunidade) * Prevenir evasão escolar devido dificuldades de aprendizagem ligadas a leitura e escrita.
--	--	--

METODOLOGIA E APLICABILIDADE

As oficinas são pensadas e planejadas dentro de um plano de ação traçado a partir dos objetivos propostos para o serviço, ao longo do percurso podem surgir assuntos e demandas propostas pelos usuários que podem ser incluídas , enriquecendo nossas rodas de diálogo e demais vivências.

As atividades coletivas de artes manuais, que contemplam as diversas linguagens artísticas e expressões culturais serão compartilhadas com a comunidade e familiares em culminâncias e eventos específicos em espaço adequado no nosso anexo 2 (descrito na capacidade instalada) assim como os eventos comemorativos e de lazer.

As atividades esportivas e culturais serão executadas tanto na sede como nos espaços descritos como anexo 1 e anexo 2, já que nesses ambientes contamos com piscinas, área ao ar livre e áreas cobertas.

O **Projeto Conviver** tem objetivos amplos e busca atender a família e a comunidade em sua totalidade. Oferece informação e encaminhamentos num trabalho em rede para os familiares, seja beneficiando as crianças, na defesa de direitos, oferecendo ambiente para que cresçam de maneira saudável e ativa na sua comunidade e no ambiente familiar, prevenindo situações de abuso, violência, negligência, isolamento e institucionalização, e até mesmo como geradora de emprego dentro da comunidade, adquirindo produtos de comerciantes locais, e contratando profissionais que residem na localidade.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES

Objetivos específicos	Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Organização dos percursos, aquisição progressiva dos usuários, preparação da equipe técnica para execução do projeto.	1.1 Divulgação e efetivação das inscrições para o projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Reuniões com a equipe para planejamento e confecção de materiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3 Reuniões com os pais para informações do projeto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.1 Reuniões mensais com as famílias.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 Dinâmicas semanais de interação/comportamento e desenvolvimento cognitivo.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	Brincadeiras orientadas - semanais.												
3. Assegurar espaços de convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	3.1 Eventos de acordo com as datas comemorativas dos calendários oficiais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Culminâncias mensais das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.1 Oficina corpo em movimento 1-semanais (esporte educacional).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 Oficina corpo em movimento 2-semanais (música e dança).		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 Oficina de artes manuais – semanais.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Estimular a participação na	5.1- Oficina de cidadania -		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	semanais.												
	5.2 Oficina de Educação Ambiental - semanais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.3 Participação em eventos e espaços de defesa dos direitos das crianças e do adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	6.1 - Oficina de contação de história e teatro - semanais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.2 – Gincana maluca mensal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.3 Oficina de redação criativa - semanais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Meios de verificação</i>	<i>Período de verificação</i>
1. Organização dos percursos , aquisição progressiva dos usuários e preparação da equipe técnica para execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none">* Números de crianças inscritas no projeto;* Número de treinamento, formação e planejamentos com a equipe técnica;* Percentual de frequência dos familiares presentes na reunião.	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Coleta de falas dos familiares e das crianças.	Mensal
2. Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none">* Números de crianças inscritas no projeto;* Número de treinamento, formação e planejamentos com a equipe técnica;* Percentual de frequência dos familiares presentes na reunião.	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Coleta de falas dos familiares e das crianças	Mensal
3. Assegurar espaços de convívio grupal, comunitário e social, para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none">* Número de crianças inscritas nas oficinas;* Número de reuniões realizadas;* Número de dinâmicas realizadas;	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Relatórios de	Mensal



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

	<ul style="list-style-type: none">* Percentual de frequência;* Número de relatórios e fichas de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">* Fichas de acompanhamento	
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none">* Número de momentos de convivência promovidos;* Número de eventos de apresentação dos produtos das oficinas;* Percentual de frequência;* Número de relatórios e fichas de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Relatórios de execução* Fichas de acompanhamento	Mensal
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none">* Número de crianças inscritas nas oficinas;* Número de reuniões realizadas;* Número de dinâmicas realizadas;* Percentual de frequência;* Número de relatórios e fichas de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Relatórios de execução;* Fichas de acompanhamento.	Mensal



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none">* Número de momentos de convivência promovidos;* Número de eventos de apresentação dos produtos das oficinas;* Percentual de frequência;* Número de relatórios e fichas de acompanhamento.	<ul style="list-style-type: none">* Registro fotográfico;* Ata de frequência;* Fichas de cadastros;* Relatórios de execução* Fichas de acompanhamento.	Mensal
---	---	--	--------

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:

5.1 Recursos Humanos

Especificação	Quant.	Carga Horária	Valor Mensal	Valor INSS 20%	Valor total
Educador Social de Oficina Especializada	01	32h	R\$ 1.500,00	-	R\$ 18.000,00
Educador Social	01	16h	R\$ 600,00	-	R\$ 7.200,00
Assistente Social	02	8h (cada)	-	-	Voluntária
Coordenador(a)	01	32h	R\$ 1.000,00	-	R\$ 12.000,00
Educador Social	01	32h	R\$ 1.500,00	-	R\$ 18.000,00
Educador Social	05	16h (cada)	-	-	Voluntários
Educador Social de Oficina Especializada	01	16h	R\$ 1.000,00	-	R\$ 12.000,00
Auxiliar Administrativo	01	32h	R\$ 1.000,00	-	R\$ 12.000,00
Psicólogos	02	6h (cada)	-	-	Voluntários
Supervisor(a)	01	8h	-	-	Voluntário



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

TOTAL GERAL	16		R\$ 6.600,00	-	R\$ 79.200,00
--------------------	----	--	---------------------	---	----------------------

5.2. MATERIAL DE CONSUMO:

5.2.2 .Alimentação

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Biscoitos, refrigerantes, salsichas, presuntos, queijo de coalho, prato, mussarela e manteiga, bolos, bolachas, suco em caixa, achocolatados, pão de forma, hamburgues, pão de hambugue mortadela, frutas, açúcar, café, leite, pão de cachorro quente, kechup, maionese, queijo ralado, batata palha, molho de tomate, manteiga, requeijão.	12	2023	950,00	11.400,00

5.2.3 Material de expediente

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecidos através de parcerias com doadores.	12	2023	-	-

5.2.4 Material de limpeza e higiene

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Fornecidos através de parceria com o Banco de Alimentos-Mesa Brasil e outros parceiros captados.	12	2023	-	-



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

5.2.5 Material pedagógico (oficinas):

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$
Eva com e sem glitter, caneta, lápis grafite, cartolinas, papel 40 kg, tinta guache, pincéis, papel madeira, tinta acrílica, cola para emborrachados, cola de silicone, cola branca, pincel atômico, lã, papel ofício, papel guache, papel celofane, jogos educativos, pilotos, fita decorativa, durex colorida, barbante, elastec, elástico tatames de eva, tatames de couro, colchonetes, borrachas, caderno de matéria, cadernos pequenos, caderno de desenho, feltro, furador e perfurador de eva, tesoura com e sem ponta, tesoura de picotar, lantejoulas, fita adesiva, giz de cera, lápis de cor, isopor, bola de festa, papel laminado, papel de presente.	12	2023	450,00	5.400,00

5.2.6 Serviço de terceiros:

Especificação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano
Contador(a)	12	2023	1.000,00	12.000,00



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

5.2.7: Outras despesas:


Especifi cação	Quantidade		Valor	
	Mês	Ano	Mês R\$	Ano R\$

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social:

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

7. DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE:

Jaboatão dos Guararapes, 09/11/2022.









**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

**8. PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA:**

Conforme a resolução nº 23/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboatão dos Guararapes e a tipificação dos Serviços Socioassistenciais para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, a OSC CEPEC-BJ (7 a 12 anos) está apta a executar o plano de trabalho pelo período de 01 ano.

Isabela Novaes
Isabela L. da Silva Novaes
Analista de Políticas Sociais e Econômicas
CRESS: 7479 Mat.: 20.598-2

**9. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA:**

() Aprovado

() REPROVAÇÃO

Rafaela Novaes
Rafaela Novaes C. Deak
Superintendente do SUAS
Secretaria Executiva de Assistência Social
PMJG / PE - Mat.: 911.333

Rafaela Novaes
Rafaela Novaes C. Deak
Superintendente do SUAS
Secretaria Executiva de Assistência Social
PMJG / PE - Mat.: 911.333



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

CEPEC-BJ

CÓPIA

CONVÊNIO – SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07 A 12 ANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANO 2023

1ª e 2ª PARCELAS

SEC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA
PROT. DE PREST. DE CONTAS
APROVADA EM 10/02/23



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023

Ref. Convênio SCFV da Criança e do Adolescente de 07 a 12 anos
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ao Setor de Prestações de Contas

Encaminho a Prestação de Contas do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ do Projeto Conviver da Criança e do Adolescente, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) referente a 1ª e 2ª parcelas, conforme relação abaixo e documentos comprobatórios anexados.

- 1 – EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA – ANEXO IV;
- 2 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS – ANEXO V;
- 3 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – ANEXO VII;
- 4 – CERTIDÕES NEGATIVAS
- 5 – DCTF WEB
- 6 – RELATÓRIO TÉCNICO DE ATIVIDADES REALIZADAS
- 7 – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Atenciosamente,



MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
Presidente



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO IV



EXECUTOR: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO -2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 07 A 12 ANOS PARCELAS 1ª e 2ª	
RECEITA		DESPESA	
4-02-23 – Concedente ref 1ª e 2ª parcelas	R\$ 18.000,00	Pagamento diversos ref. 1ª parcela	R\$ 7.600,00
23-02-23 – Pix rec. ref. tarifas bancária n/mês	R\$ 126,00	Pagamento diversos ref. 2ª parcela	R\$ 10.400,00
28-02-23 – Rendimentos s/aplicação n/mês	R\$ 0,33	Tarifas bancária de 01-02 a 28-02-23	R\$ 126,09
		Saldo de conta corrente em 28-02-23	R\$ 0,00
		Saldo de aplicação em 28-02-23	R\$ 0,24
TOTAL	R\$ 18.126,33	TOTAL	R\$ 18.126,33
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR (PRESIDENTE)		 Maria Tereza Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V

Cód.da Receita 1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros		UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				CONVÊNIO/2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 07 A 12 ANOS 1ª PARCELA/2023 - FL 1/1 - CÓPIA		
REC	ÍTEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Nº CHQ/ TRANSF.	DATA/EMIÇÃO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGTO.	VALOR (R\$)
1	01	Lúcia Letícia dos Santos Sousa	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.321	14.02.23	1.000,00
1	02	Maria Lucicleide Pereira	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.394	14.02.23	1.500,00
1	03	Maria Vitória Mendes da Silva	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.265	14.02.23	1.000,00
1	04	Edson José Mendes da Silva Junior	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.372	14.02.23	600,00
1	05	Laura Mª Mendes Arruda da Silva Barbosa	[REDACTED]	Transferência	14.02.23	NFS Nº 149.263	14.02.23	1.000,00
1	06	Maria da Conceição Sousa Mendes	[REDACTED]	Transferência	15.02.23	NFS Nº 149.266	15.02.23	1.000,00
1	07	Fábia Renata Caselli do Nascimento	[REDACTED]	Transferência	15.02.23	NFS Nº 149.320	15.02.23	1.500,00
TOTAL								R\$ 7.600,00
UNIDADE EXECUTORA  _____ MARIA TEREZA MENDES DA SILVA					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO CONTADOR(A)  Mª da Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214205354652588919
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 14/02/2023 - 17:54:07

PAGO PARA: Lucia L Santos Sousa
CPF: ***.241.614-**
CHAVE PIX: 10324161492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000190706161
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 17:54:08

DOCUMENTO: 021401
AUTENTICACAO SISBB: 2.68E.07B.0B7.2DC.0B9

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA,
CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.
pela prestação de Serviços de Educadora Social de Oficina Especializada. x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Mês(es) de Referência: JANEIRO/23. x.
Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.321
x.x

Nome Completo: LÚCIA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA

Inscrição Municipal: 109.203-0

CPF: ██████████

Endereço: ██

Jaboatão dos Guararapes, 14 de FEVRIEIRO de 2023.

Lúcia Letícia dos Santos Sousa
LÚCIA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
14 / JAN / 2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Nº 149.321

Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da
Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96

AVULSA
SÉRIE ÚNICA

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO
1.a
Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO

16 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

LÚCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA

INSCRIÇÃO:

109.203-0

ENDEREÇO:

CPF/CNPJ:

[REDACTED] DA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO [REDACTED]

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA

INSCRIÇÃO:

961.371-4

ENDEREÇO:

RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740

CPF/CNPJ:

10.331.995/0001-27

CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL DE OFICINA ESPECIALIZADA NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.000,00	1.000,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS

14/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>


TPMJ90728

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$)	1.000,00	ISSQN(%)	ISENTO	VALOR DO ISS (R\$)	0,00
----------------------------	------	-----------------------	----------	----------	--------	--------------------	------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
				130.436-I	16/02/2023

1ª-Via-INSS-2ª-Via-CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	128.90977.48-1
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 128.90977.48-1 LUCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA GRUPIARA, 111 BARRA DE JANGADA		6 - VALOR DO INSS	143,22
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
	15/02/2023		8 -	
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8580000001-1

43220270116-0

30001289097-8

74812023013-4



Comprovante de Pagamento

GPS

Valor total do pagamento: **R\$ 143,22**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS

Itaú

30
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Agência: 0845 Conta: 12306-6

Dados do pagamento:

Linha digitável: 858000000011432202701160300012890978748120230134

Valor do documento: 143,22

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 15/02/2023 via Sispag, CTRL 256200177005086

Autenticação:

53378E26040955F3474AF361BE2BA6700AC074088AB11DD548D355C5D1E22360

Transação liquidada por Itaú Unibanco

Controle/Protocolo **256200177005086**Protocolo interno **045136d42dc0461cbf66d4af115caf90**Comprovante gerado em **16/02/2023**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214205527808172287
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
DATA: 14/02/2023 - 17:55:41

PAGO PARA: Maria L Pereira
CPF: ***.636.774-**
CHAVE PIX: 93463677415
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0648 - CONTA: 12880000008058386110
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 17:55:42
=====

DOCUMENTO: 021402
AUTENTICACAO SISBB: 6.390.1B5.62B.83E.167
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.394
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 17 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

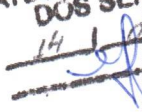
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCICLEIDE PEREIRA	INSCRIÇÃO: 109.204-9
ENDEREÇO: [REDACTED] DA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.500,00	1.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 14/02/2023



CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **IVNK14116** **TOTAL DA NOTA (R\$)** 1.500,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.503-I	17/02/2023

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
		5 - IDENTIFICADOR	129.97480.45-2
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 129.97480.45-2 MARIA LUCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS AGUAS COMPRIDAS, 20 GAIBU CABO DE SANTO AGOSTINHO PERNAMBUCO		6 - VALOR DO INSS	143,22
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas neste GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Comprovante de pagamento de GPS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo usuário.

Código de barras: 85820000015
432202701160
300012997489
045220230137

Conta de débito: 00648 / 1288 / 000805838611-0

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D

Valor: 143,22

Identificação da operação: PAGAMENTO

Data de débito: 15/02/2023

Data/hora da operação: 15/02/2023 14:14:48

Código da operação: 13128242

Chave de segurança: 51XN1FZN8FWYWA443

* Você poderá consultar futuramente esse e outras transações no menu de consultas.
DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM CONTAS? Clique aqui

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214205911476010155
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 14/02/2023 - 17:59:32

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva
CPF: ***.556.614-**
CHAVE PIX: 14055661401
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000517435361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 17:59:33
=====

DOCUMENTO: 021403
AUTENTICACAO SISBB: 1.972.58B.357.B88.E72
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

In

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA,
CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil Reals), x.x.x.x.x.x.x.x.x.
pela prestação de serviços de Auxiliar Administrativa,

Mês(es) de Referência: JANEIRO/23. x.x

Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.205. x.x

Nome Completo: MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

Inscrição Municipal: 104.338-2

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Barra de Jangada - Jaboatão dos
Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Janeiro de 2023.

Maria Vitória Mendes da Silva
MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
14/01/2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.265
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 15 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA	INSCRIÇÃO: 104.338-2
ENDEREÇO: [REDACTED] JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.000,00	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 14/02/2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **MOFV86974** **TOTAL DA NOTA (R\$)** 1.000,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
---	--	----------------------------	-----------------------------------

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.360-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2023
--	------------------	-----------------------	-------------------------------------	---

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	5 - IDENTIFICADOR	165.05823.86-8	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 165.05823.86-8 MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA PARNAMIRIM, 104 BARRA DE JANGADA	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85890000001-8	43220270116-0	30001650582-3	38682023013-4
---------------	---------------	---------------	---------------



Pagamento realizado
R\$ 143,22

Sobre a transação

Valor original	R\$ 143,22
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 143,22

 Data do pagamento
segunda-feira, 13/02/2023

 Data de vencimento
segunda-feira, 13/02/2023

 Código de barras
**8589000000184322027011603000165058233868
 20230134**

 Descrição Pagamento
Quem recebeu

 Nome GPS
Quem pagou

 Nome **MARIA VITORIA MENDES DA SILVA**

 Instituição **Banco Inter S.A.**

 Agência **0001-9**

 Conta **52657361**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214210021399139240
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 600,00
DATA: 14/02/2023 - 18:00:33

PAGO PARA: Edson J M Silva Jr
CPF: ***.119.994-**
CHAVE PIX: +5581987709548
INSTITUICAO: 59285411 BANCO PAN
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000105447783
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 18:00:35

DOCUMENTO: 021404
AUTENTICACAO SISBB: 3.622.285.78C.330.6EF

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.372
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 17 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR ENDEREÇO: [REDACTED], PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: 299933040 - EDUCADOR SOCIAL	INSCRIÇÃO: 129.081-9 CPF/CNPJ: [REDACTED]
---	--

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
--	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADOR SOCIAL NO MÊS DE JANEIRO/23.	600,00	600,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 17/02/2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **UPBV50702** TOTAL DA NOTA (R\$) 600,00

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	600,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.486-I	17/02/2023

1º Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	212.50971.77-4
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 212.50971.77-4 EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR CORONEL DARIO FERAZ DE SA, 55 - CASA CANDEIAS		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8588000001-6

43220270116-0

30002125097-8

17742023013-5



Você pagou a

Guia da Previdência Social INSS (GPS)

Total pago

R\$ 143,22

Detalhe da transação

Valor original**R\$ 143,22****Total pago****R\$ 143,22**

Código de barras

858800000016432202701160300021250978177420230135

Código de autenticação

RUOUL7BIP8WYTDU

Banco

**Guia da Previdência Social INSS
(GPS)**

Data emissão do boleto

14/02/2023

Pagador final

Edson

Data do pagamento

14/02/2023 15:17:59

Meio de pagamento

Dinheiro na minha conta do MercadoPago

O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.

Este é um comprovante de transação. Consulte este comprovante, em qualquer momento, na seção Atividades do app Mercado Pago.

Em caso de dúvidas, por favor, acesse <https://www.mercadopago.com.br/ajuda/tudo-sobre-pagamento-de-boleto-4874> e confira as informações de Ajuda.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230214210146125843931
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 14/02/2023 - 18:01:59

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda_rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 00000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 14/02/2023 - 18:01:59

=====

DOCUMENTO: 021405
AUTENTICACAO SISBB: 3.965.0BF.6F8.B4B.DB0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de Serviços de Coordenadora Geral. x. Mês(es) de Referência: JANEIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149 263 x.

Nome Completo: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA


Inscrição Municipal: 989.403-9

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED], Barra de Jangada – Jaboatão
doa Guararapes/PE

Jaboatão dos Guararapes, 14 de FEVRIEIRO de 2023.


LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
14 / 02 / 2023


PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.263
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JANEIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA	INSCRIÇÃO: 989.403-9
ENDEREÇO: [REDACTED] PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	


4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA GERAL NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.000,00	1.000,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> THWL52323			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 14/02/2023
 [ASSINATURA]

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.359-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2023

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6 LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA CAXIAS DO SUL, 88 BARRA DE JANGADA JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO</p>	5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6	
	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

85830000001-7
43220270116-0
30001330338-3
04562023013-4


AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



R\$ 143,22

Gps

Sobre a transação

Beneficiário	GPS
Data de vencimento	Quarta-feira, 15/02/2023
Data da transação	Segunda-feira, 13/02/2023
Horário	07h18
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Acréscimo	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 143,22
Valor original	R\$ 143,22
Código de barras	858300000017432202701160300013303383045620230134
Autenticação	11176868928000009282000001432230 
Descrição	Pagamento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230215104546152759274
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 15/02/2023 - 07:46:05

PAGO PARA: Maria C Sousa Mendes
CPF: ***.223.664-**
CHAVE PIX: +5581999054001
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 00000000000001287885
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2023 - 07:46:05

=====

DOCUMENTO: 021501
AUTENTICACAO SISBB: 9.031.C03.364.B9B.2E6

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.266
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JANEIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 15 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES	INSCRIÇÃO: 981.624-0
ENDEREÇO: [REDACTED] GUARARAPES, PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922043 - TECNICO EM CONTABILIDADE	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27


5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.000,00	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 15/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	PNGI20497	TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00
---------------------------	------------------	---------------------	----------

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.361-I	DATA DE ELABORAÇÃO 15/02/2023

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
		5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/02/2023		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22


1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

- 85890000001-8
- 43220270116-0
- 30001208273-1
- 48482023013-4

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
		5 - IDENTIFICADOR	120.82734.84-8
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		6 - VALOR DO INSS	143,22
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/02/2023		7 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

- 85890000001-8
- 43220270116-0
- 30001208273-1
- 48482023013-4

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Comprovante de Pagamento

GPS

Valor total do pagamento: **R\$ 143,22**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS

**30**
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: **FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA**Agência: **0845**Conta: **12306-6**

Dados do pagamento:

Linha digitável: **858900000018432202701160300012082731484820230134**Valor do documento: **143,22**Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 13/01/2023 via Sispag, CTRL 455986717004030

Autenticação:

6DC09E10AD3C3809CEE42CC8F3B3B55A11C35C9F3F69448B7F8DE7C3B26D8B90

Transação liquidada por Itaú Unibanco

Controle/Protocolo **455986717004030**Protocolo interno **723b323c632d4de1bcb5f8177c4dd153**Comprovante gerado em **14/01/2023**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230215113738875963073
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
DATA: 15/02/2023 - 08:37:55

PAGO PARA: Fabia R C Nascimento
CPF: ***.462.364-**
CHAVE PIX: +5581998539170
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 00000000000156902036
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/02/2023 - 08:37:56
=====

DOCUMENTO: 021502
AUTENTICACAO SISBB: 4.3D2.5D0.A78.032.5F2
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.320
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
JANEIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
16 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIA RENATA CASELI DO NASCIMENTO	INSCRIÇÃO: 117.122-4
ENDEREÇO: [REDACTED] JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE JANEIRO/23.	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**
 17/02/2023
 [ASSINATURA]

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **DHVP78141**

6 - VALORES DA NOTA


REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.435-I	16/02/2023

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número interno **88.709.422-8** gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT **212.16837.90-4**. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL.** Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo. Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	02/2023
PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		5 - IDENTIFICADOR	88.709.422-8
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 212.16837.90-4 FABIA RENATA CASELLI DO NASCIMENTO ENGENHEIRO MANOEL GUSMAO, 938 - A CANDEIAS JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO		6 - VALOR DO INSS	144,16
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	17/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	144,16

Competências consolidadas nesta GPS: 01/2023

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8588000001-6 44160270120-4 10000088709-5 42282023023-1



16:44

📶 🔋 57



Valor

RS 144,16

Favorecido

GPS

Código de Barras

858800000016
441602701204
100000887095
422820230231

Data do pagamento

17 FEV às 16:42

Pagador

Fabiana Marcia do Nascimento

Agência

1

Conta

38375610





Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 064.091

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20230081929, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	117.122-4		
Sequencial Imobiliário			
Denominação	FABIA RENATA CASELI DO NASCIMENTO		
Nome de Fantasia			
CNPJ/CPF	145.462.364-09		
Logradouro	RUA CARNAÍBA	83	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54450-280		
Atividade Principal	-EDUCADOR SOCIAL		
Cadastrado desde	07/2022		
Regra do ISS	1 - OFICIO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de MARÇO de 2023.



Código de Validação
IHO99416



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANEXO V

Cód.da Receita 1 - Concedente 2 - Executor 3 - Outros		UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA				CONVÊNIO/2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 07 A 12 ANOS 2ª PARCELA/2023 - FL 1/1 - CÓPIA		
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Nº CHQ/ TRANSF.	DATA/EMIÇÃO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGTO.	VALOR (R\$)
1	01	Maria da Conceição Sousa Mendes		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.424	17.02.23	1.000,00
2	02	Maria Vitória Mendes da Silva		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.425	17.02.23	1.000,00
3	03	Lúcia Letícia dos Santos Sousa		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.423	17.02.23	1.000,00
4	04	Maria Lucicleide Pereira		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.426	17.02.23	1.500,00
5	05	Laura Mª Mendes Arruda da Silva Barbosa		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.422	17.02.23	1.000,00
6	06	Edson José Mendes da Silva Junior		Transferência	17.02.23	NFS Nº 149.438	17.02.23	600,00
7	07	Fábia Renata Caselli do Nascimento		Transferência	18.02.23	NFS Nº 149.421	18.02.23	1.500,00
8	08	3L Distribuidora	43.108.975/0001-40	Transferência	23.02.23	NF-e Nº 139 Série 1	23.02.23	1.900,00
9	09	3L Distribuidora	43.108.975/0001-40	Transferência	23.02.23	NF-e Nº 141 Série 1	23.02.23	900,00
TOTAL								RS 10.400,00
UNIDADE EXECUTORA  _____ MARIA TEREZA MENDES DA SILVA					RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO CONTADOR(A)  MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217184702029825610
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/02/2023 - 15:47:14

PAGO PARA: Maria C Sousa Mendes
CPF: ***.223.664-**
CHAVE PIX: +5581999054001
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1837 - CONTA: 0000000000001287885
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 15:47:14

=====

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: B.246.F9A.14A.928.B79

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.424
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---


3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES	INSCRIÇÃO: 981.624-0
ENDEREÇO: [REDACTED] JARARAPES, PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922043 - TECNICO EM CONTABILIDADE	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.000,00	1.000,00
			ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 17/02/2023	
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> PBDR07987			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.531-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2023	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		5 - IDENTIFICADOR		120.82734.84-8	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/03/2023		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS		143,22	
		7 -			
		8 -			
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


8586000001-2

43220270116-0

30001208273-1

48482023023-1



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2023	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8 MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES		5 - IDENTIFICADOR		120.82734.84-8	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/03/2023		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		6 - VALOR DO INSS		143,22	
		7 -			
		8 -			
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8586000001-2

43220270116-0

30001208273-1

48482023023-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.06
1837601837 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA C SOUSA MENDES
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 128.788-5

=====
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 8586000001-2 43220270116-0
30001208273-1 48482023023-1
Data do pagamento 16/03/2023
Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 031601
AUTENTICACAO SISBB: F.AEA.4DB.1F3.1A7.BOF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217184753881463599
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/02/2023 - 15:49:37

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva
CPF: ***.556.614-**
CHAVE PIX: 14055661401
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000517435361
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 15:49:38
=====

DOCUMENTO: 021702
AUTENTICACAO SISBB: 1.CCD.CAC.773.0F8.D69
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

↑

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de serviços de Auxiliar Administrativa, x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.425. x.

Nome Completo: MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

Inscrição Municipal: 104.338-2

CPF: [REDACTED]

Endereço: Rua Elígio Medeiros de Araújo, Nº 8200, Barra de Jangada - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de FEVRILO de 2023.

Maria Vitória Mendes da Silva
MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
17 / 02 / 2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.425
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA VITORIA MENDES DA SILVA	INSCRIÇÃO: 104.338-2
ENDEREÇO: [REDACTED] DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.000,00	1.000,00
			ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 17/02/2023	
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> LFRC41866			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.532-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023

inter

Pagamento realizado R\$ 143,22

Sobre a transação

Valor original **R\$ 143,22**
 Desconto **R\$ 0,00**
 Juros **R\$ 0,00**
 Multa **R\$ 0,00**
 Valor Total **R\$ 143,22**

Data do pagamento
segunda-feira, 13/03/2023

Data de vencimento
segunda-feira, 13/03/2023

Código de barras
88000000124322027011603000165058233868
20230231

Descrição **INSS 02/2023**

Quem recebeu


Nome **GPS**

Quem pagou

Nome **MARIA VITORIA MENDES DA SILVA**
 Instituição **Banco Inter S.A.**
 Agência **0001-9**
 Conta **62657361**



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MRS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP		PREVIDENCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIIS/PASEP 165.05823.86-8 MARIA VITORIA MENDES DA SILVA PARNAMIRIM, 104 BARRA DE JANGUADA			
3 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/03/2023	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
Competências consolidadas nesta GPS: 8586000001-2		43220270116-0	
30001650582-3		38682023023-1	
		AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		3 - CODIGO DE PAGAMENTO	
		1163	
		4 - COMPETENCIA	
		02/2023	
		5 - IDENTIFICADOR	
		165.05823.86-8	
		6 - VALOR DO INSS	
		143,22	
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	
		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	
		0,00	
		11 - TOTAL	
		143,22	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217185014151734245
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/02/2023 - 15:50:25

PAGO PARA: Lucia L Santos Sousa
CPF: ***.241.614-**
CHAVE PIX: 10324161492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000190706161
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 15:50:27
=====

DOCUMENTO: 021703
AUTENTICACAO SISBB: 3.E92.644.510.0E0.AD1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de Serviços de Educadora Social de Oficina Especializada. x.x.x.x.x.x.x.x. Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.423. x.x

Nome Completo: LÚCIA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA
Inscrição Municipal: 109.203-0
CPF: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED] - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Febrero de 2023.

Lúcia Letícia dos Santos Sousa

LÚCIA LETÍCIA DOS SANTOS SOUSA

**ATESTADO À EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**
13/02/2023
[Assinatura]


PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº 149.423
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LÚCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA	INSCRIÇÃO: 109.203-0
ENDEREÇO: [REDACTED] JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL DE OFICINA ESPECIALIZADA NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.000,00	1.000,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 13 / 02 / 2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	ZRGO99770	TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00
---------------------------	------------------	---------------------	----------

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.000,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.530-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
NIT/PIS/PASEP 128.90977.48-1
LUCIA LETICIA DOS SANTOS SOUSA
GRUPIARA, 111
BARRA DE JANGADA

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

15/03/2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1163

4 - COMPETÊNCIA

02/2023

5 - IDENTIFICADOR

128.90977.48-1

6 - VALOR DO INSS

143,22

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATM/MULTA E JUROS

0,00

11 - TOTAL

143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4

43220270116-0

30001289097-8

74812023023-1



Comprovante de Pagamento

GPSValor total do pagamento: **R\$ 143,22**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - GPS**30**
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

Dados da conta debitada:

Nome: FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Agência: 0845 Conta: 12306-6

Dados do pagamento:

Linha digitável: 858700000014432202701160300012890978748120230231

Valor do documento: 143,22
Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 23/02/2023 via Sispag, CTRL 056418177000137

Autenticação:

F5988275A55ECB2EDBD7D241A1C9228D3969E48720415F7707CAC51FD9459B1B

Transação liquidada por Itaú UnibancoControle/Protocolo **056418177000137**Protocolo interno **c93abd34947948cc98956d533e2ddc64**Comprovante gerado em **24/02/2023**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217185426903844728
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
DATA: 17/02/2023 - 15:54:37

PAGO PARA: Maria L Pereira
CPF: ***.636.774-**
CHAVE PIX: 93463677415
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0648 - CONTA: 12880000008058386110
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 15:54:38
=====

DOCUMENTO: 021704
AUTENTICACAO SISBB: E.80E.4BE.B1E.91E.438
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), x. Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.426. x.x

Nome Completo: MARIA LUCICLEIDE PEREIRA

Inscrição Municipal: 109.204-9

CPF: ██████████

Endereço: ████████████████████ Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Fevereiro de 2023.

Maria Lucicleide Pereira
MARIA LUCICLEIDE PEREIRA

**ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS**
13 / 02 / 2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.426 N° DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
 FEVEREIRO/2023

2 - DATA DE EMISSÃO
 17 DE FEVEREIRO DE 2023

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA LUCICLEIDE PEREIRA ENDEREÇO: [REDACTED] DA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	INSCRIÇÃO: 109.204-9 CPF/CNPJ: [REDACTED]
--	--

4 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
--	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.500,00	1.500,00
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> LABW59163			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00


ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 17/02/2023

6 - VALORES DA NOTA

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.533-I	17/02/2023

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO INI/PIS/PASEP 129.97480.45-2 MARIA LUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS AGUAS COMPRIDAS, 20 GAIBU CABO DE SANTO AGOSTINHOPERNAMBUCO</p>		4 - COMPETÊNCIA	02/2023
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/03/2023</p>		5 - IDENTIFICADOR	129.97480.45-2
<p>6 - VALOR DO INSS 143,22</p>		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>7 -</p>		10 - AT/MULTA E JUROS	0,00
<p>8 -</p>		11 - TOTAL	143,22

1ª-VA-INSS-2ª-VA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1 43220270116-0 30001299748-9 04522023023-4



Comprovante de pagamento de GPS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Código de barras: 858000000011
432202701160
300012997489
045220230234

Conta de débito: 00648 / 1288 / 000805838611-0

Convênio: INSTITUTO NACIONAL D

Valor: 143,22

Identificação da operação: PAGAMENTO

Data de débito: 23/02/2023

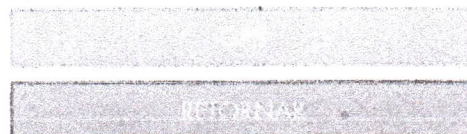
Data/hora da operação: 23/02/2023 12:30:22

Código da operação: 34958725

Chave de segurança: A9FAKSONM29F08GJ

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

DESEJA QUE AS PRÓXIMAS GUIAS SEJAM DEBITADAS EM CONTA? Sim Não



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217185517033111221
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.000,00
DATA: 17/02/2023 - 15:55:30

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa
CPF: ***.028.004-**
CHAVE PIX: lauraarruda_rh@hotmail.com
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1838 - CONTA: 00000000000000566993
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 15:55:30

=====

DOCUMENTO: 021705
AUTENTICACAO SISBB: A.B81.B89.839.E8D.EA5

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), x.x.x.x.x.x.x.x.x.x pela prestação de Serviços de Coordenadora Geral. x.x Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x.x Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.422. x.x

Nome Completo: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA


Inscrição Municipal: 989.403-9

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Barra de Jangada – Jaboatão
doa Guararapes/PE

Jaboatão dos Guararapes, 17 de Febrero de 2023.


LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA

ATESTADO DE EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
17 / 02 / 2023


PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.422
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA	INSCRIÇÃO: 989.403-9
ENDEREÇO: [REDACTED] PES, PERNAMBUCO [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	


4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE COORDENADORA GERAL NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.000,00	1.000,00
			ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 17/02/2023	
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> IZJE84618			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.000,00

6 - VALORES DA NOTA				
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)	
0,00	1.000,00	ISENTO	0,00	

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.529-I	17/02/2023

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE

 PREVIDÊNCIA SOCIAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	02/2023	
	5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6 LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA CAXIAS DO SUL, 88 BARRA DE JANGADA JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/03/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

8580000001-1	43220270116-0	30001330338-3	04562023023-1
--------------	---------------	---------------	---------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 23/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.06.12
 1238401838

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LAURA M M A SILVA BARBOSA
 AGENCIA: 1838-4 CONTA: 56.699-3

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
 Codigo de Barras 8580000001-1 43220270116-0
 30001330338-3 04562023023-1
 Data do pagamento 23/02/2023
 Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 022301
 AUTENTICACAO SISBB:
 8.F6C.39F.427.0AA.B72

Sao Paulo precisa de ajuda.
 Sua doacao faz a diferenca.
 Agencia: 1607-1, Conta: 11.000-0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230217193917020285392
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 600,00
DATA: 17/02/2023 - 16:39:36

PAGO PARA: Edson J M Silva Jr
CPF: ***.119.994-**
CHAVE PIX: +5581987709548
INSTITUICAO: 59285411 BANCO PAN
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000105447783
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 17/02/2023 - 16:39:37

=====

DOCUMENTO: 021706
AUTENTICACAO SISBB: A.83C.7F9.95F.648.929

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), x.x.x.x.x.x.x.x. pela prestação de Serviços de Educador Social. x. Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.438. x.

Nome Completo: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR

Inscrição Municipal: 129.081-9

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de FEVRILO de 2023.

Edson José Mendes da Silva Jr.

EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS

17 / 02 / 2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 149.438
	AVULSA SÉRIE ÚNICA

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR	INSCRIÇÃO: 129.081-9
ENDEREÇO: [REDACTED]	CPF/CNPJ: [REDACTED]
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	

4 - TOMADOR DO SERVIÇO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.321.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	600,00	600,00
DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADOR SOCIAL NO MÊS DE FEVEREIRO/23.			
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> KVGW35496		TOTAL DA NOTA (R\$)	600,00

**ATESTO A EXECUÇÃO
 DOS SERVIÇOS**
 17/02/2023

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 600,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.543-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023

Comprovante de Pagamento

13/03/2023

Valor do pagamento:

R\$ 143,22

Realizado por:

Edson José Mendes Da Silva Júnior

Agência:

0001

Conta corrente:

010544778-3

Recebido por:

Gps - Codigo De Barras

Data do pagamento:

11/03/2023

Código de barras:

85850000001 0

3220270116 0

30002125097 8

17742023023 2


Autenticação bancária:

98.01.12.57.A0.CC.24.05.57.74.8F.

45.98.53.70.08

<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calculoCon...>

Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p>		<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MP3 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p>		<p>1163</p>	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NET/PI/PASEP 212.50971.77-4 EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, 55 - CASA CANDEIAS</p>		<p>5 - IDENTIFICADOR</p> <p>212.50971.77-4</p>		<p>02/2023</p>	
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p> <p>15/03/2023</p>		<p>6 - VALOR DO INSS</p> <p>143,22</p>		<p>9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES</p> <p>0,00</p>	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		<p>10 - ATM/MULTA E JUROS</p> <p>0,00</p>		<p>11 - TOTAL</p> <p>143,22</p>	

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

85850000001-0

43220270116-0

30002125097-8

17742023023-2



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230218114147083020666
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.500,00
DATA: 18/02/2023 - 08:42:01

PAGO PARA: Fabia R C Nascimento
CPF: ***.462.364-**
CHAVE PIX: +5581998539170
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000156902036
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/02/2023 - 08:42:03

=====

DOCUMENTO: 022201
AUTENTICACAO SISBB: D.32D.E68.355.B6F.C2A

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, CNPJ 10.331.995/0001-27, a importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), x.x pela prestação de Serviços de Educadora Social. x. Mês(es) de Referência: FEVEREIRO/23. x. Nota(s) Fiscais de Serviço(s) Avulsa nº(s) 149.421. x.x

Nome Completo: FABIA RENATA CASELLI DO NASCIMENTO

Inscrição Municipal: 117.122-4

CPF: XXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - Jaboatão dos Guararapes/PE.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de FEVRIRO de 2023.

Fábia Renata Caselli do Nascimento
FABIA RENATA CASELLI DO NASCIMENTO

ATESTO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS
19 / 02 / 2023

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº 149.421 Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FEVEREIRO/2023	2 - DATA DE EMISSÃO 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

3 - PRESTADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIA RENATA CASELI DO NASCIMENTO ENDEREÇO: [REDACTED] DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99933040 - EDUCADOR SOCIAL	INSCRIÇÃO: 117.122-4 CPF/CNPJ: [REDACTED]
---	--

4 - TOMADOR DO SERVIÇO NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
---	--


5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCADORA SOCIAL NO MÊS DE FEVEREIRO/23.	1.500,00	1.500,00
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00

ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
 13 / 02 / 2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **WSJK23125**

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.528-I
			DATA DE ELABORAÇÃO
			17/02/2023

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 212.16837.90-4 FABIA RENATA CASELLI DO NASCIMENTO ENGENHEIRO MANOEL GUSMAO, 938 - A CANDEIAS JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO		5 - IDENTIFICADOR	212.16837.90-4	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/03/2023	6 - VALOR DO INSS	143,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	143,22	


1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

- 8585000001-0
- 43220270116-0
- 30002121683-4
- 79042023023-8

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 212.16837.90-4 FABIA RENATA CASELLI DO NASCIMENTO ENGENHEIRO MANOEL GUSMAO, 938 - A CANDEIAS JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO		5 - IDENTIFICADOR	212.16837.90-4	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/03/2023	6 - VALOR DO INSS	143,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
		11 - TOTAL	143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

- 8585000001-0
- 43220270116-0
- 30002121683-4
- 79042023023-8

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA





Pagamento realizado

Olá, Fabiana

Seu pagamento de R\$ 143,22 foi confirmado.

Valor

R\$ 143,22

Favorecido

GPS

Código de Barras

858500000010
432202701160
300021216834
790420230238

Data do pagamento

03 MAR às 18:26

Pagador

Fabiana Marcia do Nascimento



FABIANA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230223170546306226775
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 1.900,00
DATA: 23/02/2023 - 14:05:59

PAGO PARA: 31 Distribuidora
CNPJ: 43.108.975/0001-40
CHAVE PIX: 43108975000140
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1850 - CONTA: 0000000000000308463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/02/2023 - 14:05:59

=====

DOCUMENTO: 022301
AUTENTICACAO SISBB: 3.2EA.B65.2F9.9AF.DF2

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3L DISTRIBUIDORA

RECIBO

Recebi(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

a quantia de R\$ 1.900,00 UM MIL E NOVICENTOS REAIS .Valor recebido através de transferência Bancaria.

correspondente a NOTA DE Nº 000.000.139

e para clareza, firmo(amos) o presente 3L DISTRIBUIDORA na data de 23/02/2023

CNPJ: 43.108.975/0001-40
Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
Rua Pedro Afonso, 596
Santo Amaro - CEP: 50.100-220
RECIFE-PE

Naara Jore Felipe

3L DISTRIBUIDORA- CNPJ:43.108.975/0001-40

Ficou a regularizar esta Nota Fiscal
que o material foi entregue e o valor a
pagar corrigido.
DATA 23/02/2023


3L DISTRIBUIDORA

RUA PEDRO AFONSO, 596 SANTO AMARO- RECIFE PE/ CEP:50.100-200

CNPJ:43.108.975/0001-40

SCFU 7012

RECEBEMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 1.900,00	NF-e Nº: 000.000.139 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	

3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188159478 CEP: 50100220	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.139 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0243 1089 7500 0140 5500 1000 0001 3910 4327 7006 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230016384246 - 23/02/2023 13:12:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 43.108.975/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		10.331.995/0001-27	23/02/2023
ENDEREÇO RUA R GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	CEP 54440-010	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/02/2023
MUNICÍPIO BOATAO DOS GUARARAPES	FONE/FAX 98750-2904	UF PE	HORA DE SAÍDA 13:01:17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 593,59
					VALOR TOTAL DA NOTA 1.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO			QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA
			NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000115	BISCOITO SORTIDOS	19053100	0 102	5102	UNID	100,0000	8,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,60
000000000052	REFRIGERANTE PEQUENO	22021000	0 102	5102	UNID	100,0000	3,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,99
000000000015	QUEIJO PRATO	04061010	0 102	5102	KG	3,0000	33,0000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,14
000000000049	PAO CAIXA	19059010	0 102	5102	UNID	20,0000	8,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,72
000000000053	LEITE INTEGRAL	04022910	0 102	5102	UNID	15,0000	7,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,02
000000000047	SUCO PEQUENO	20098913	0 102	5102	UNID	100,0000	4,3600	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,12

*Acesso a regularidade desta Nota Fiscal
que o material foi entregue e o valor a
pagar conferido.
DATA 23/02/2023*

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------


DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente 31,24% em impostos, sendo: R\$ 261,19 (13,75%) em tributos federais; R\$ 332,40 (17,49%) tributos estaduais; R\$ 1.306,41 pelos produtos/ser- vicos. Fonte: IBPT v22.1.E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	---	--------------------

CORREÇÃO DE NOTA

EMPRESA: 3L DISTRIBUIDORA

NF REFERÊNCIA: 000.000.139

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO 350G AMIDOMIL	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
COCA COLA MINI PET 350 ML	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
QUEIJO PRATO SADIA	KG	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
PÃO DE FORMA TRAD. VISCONTI 400G	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
LEITE INTEGRAL PIRACANJUBA 1L	UND	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
SUCO DE FRUTA MAGUARY GARRA 500ML	UND	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
TOTAL				R\$ 1.900,00

<small>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</small>	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE CCe <small>(CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA)</small>		
3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO, RECIFE-PE CNPJ: 43.108.975/0001-40, IE:098325566	Chave de acesso da NF-e: 26230243108975000140550010000001391043277006 		
	Modelo: 55	Serie: 001	Número da NF-e: 000000139

Condições de Uso:

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Dados da Correção:

Sequencial: 1	Status Resposta: 135	Data/Hora evento: 15/04/2023 10:59	Protocolo: 126230033037538
------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Status da Solicitação:

Evento registrado e vinculado a NF-e

Correção Solicitada:

BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO 350G AMIDOMILCOCA COLA MINI PET 350MLQUEIJO PRATO SADIAPAO DE FORMA TRAD. VISCONTI 400GLEITE INTEGRAL PIRACANJUBA 1LSUCO DE FRUTA MAGUARY GARRA 500ML

Observação:

A Carta de Correção mais recente substitui as anteriores


3L DISTRIBUIDORA		CENTRO POLIESPORTIVO
CNPJ: 43.108.975/0001-40		COMUNITARIO DE BARRA DE J.
RUA PEDRO AFONSO,596 SANTO AMARO RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	BISCOITO SORTIDOS	UND	100	8,00	800,00
2	REFRIGERANTE PEQUENO	UND	100	3,00	300,00
3	QUEIJO PRATO	KG	3	33,00	99,00
4	PÃO DE CAIXA	UND	20	8,00	160,00
5	LEITE INTEGRAL	UND	15	7,00	105,00
6	SUCO PEQUENO	UND	100	4,36	436,00
7					-
8					-
9					-
10					-
11					-
12					-
13					-
14					-
15					-
16					-
17					-
18					-
19					-
20					-
21					-
22					-
23					-
24					-
25					-
26					-
27					-
28					-
29					-
30					-
Total Geral					1.900,00

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	

CNPJ: 43.108.975/0001-40
 Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
 Rua Pedro Afonso, 596
 Santo Amaro - CEP: 50.100-220
RECIFE-PE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.56.07
1837601837 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.682-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230223171653060779180
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27
VALOR: 900,00
DATA: 23/02/2023 - 14:17:06

PAGO PARA: 31 Distribuidora
CNPJ: 43.108.975/0001-40
CHAVE PIX: 43108975000140
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1850 - CONTA: 00000000000000308463
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 23/02/2023 - 14:17:06
=====

DOCUMENTO: 022302
AUTENTICACAO SISBB: 7.A49.F9B.BF6.15A.6C1
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3L DISTRIBUIDORA

RECIBO

Recebi(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA

a quantia de R\$ 900,00 NOVECIENTOS REAIS .Valor recebido através de transferência Bancaria.

correspondente a NOTA DE Nº 000.000.141

e para clareza, firmo(amos) o presente 3L DISTRIBUIDORA na data de 23/02/2023

CNPJ: 43.108.975/0001-40
Insc. Est.: 098325568
3L DISTRIBUIDORA
Rua Pedro Afonso, 596
Santo Amaro - CEP: 50.100-220
RECIFE-PE

Maana Jose Felipe

3L DISTRIBUIDORA- CNPJ:43.108.975/0001-40

Faço a regularidade desta Nota Fiscal
que o material foi entregue e o valor a
pagar conferido.
DATA 23/02/2023

3L DISTRIBUIDORA

RUA PEDRO AFONSO, 596 SANTO AMARO- RECIFE PE/ CEP:50.100-200

CNPJ:43.108.975/0001-40

3L DISTRIBUIDORA		CENTRO POLIESPORTIVO
CNPJ: 43.108.975/0001-40		COMUNITARIO DE BARRA DE J.
RUA PEDRO AFONSO,596 SANTO AMARO RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	TINTA GUACHE 250ML AM	UND	5	8,00	40,00
2	TINTA GUACHE 250ML AZ	UND	5	8,00	40,00
3	TINTA GUACHE 250ML VD	UND	5	8,00	40,00
4	TINTA GUACHE 250ML VM	UND	5	8,00	40,00
5	EVA LISO AMARELO	UND	2	30,00	60,00
6	EVA LISO AZUL	UND	2	30,00	60,00
7	EVA C/ GLITTER AMARELO	UND	3	40,00	120,00
8	EVA C/ GLITTER AZUL	UND	2	40,00	80,00
9	EVA C/ GLITTER VERDE	UND	2	40,00	80,00
10	EVA C/ GLITTER VM	UND	2	40,00	80,00
11	LAPIS GRAFITE LEO LEO	CX	2	45,00	90,00
12	CARTOLINA	UND	50	1,00	50,00
13	TESOURA ESCOLAR	UND	15	6,00	90,00
14	TESOURA DE PICOTAR	UND	2	15,00	30,00
15					-
16					-
17					-
18					-
19					-
20					-
21					-
22					-
23					-
24					-
25					-
26					-
27					-
28					-
29					-
30					-
Total Geral					900,00

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	

CNPJ: 43.108.975/0001-40
 Insc. Est.: 098325566
3L DISTRIBUIDORA
 Rua Pedro Afonso, 596
 Santo Amaro - CEP: 50.100-220
 RECIFE-PE

[Handwritten Signature]

7 a 12A

RECEBEREMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 900,00	NF-e Nº: 000.000.141 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	

3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188150478 CEP: 50100230	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.141 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2623 0243 1089 7500 0140 5500 1000 0001 4110 4327 7004	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230016404872 - 23/02/2023 14:09:20	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		CNPJ 43.108.975/0001-40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		CNPJ/CPF 10.331.995/0001-27	DATA DA EMISSÃO 23/02/2023
ENDEREÇO RUA R GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740		BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	CEP 54440-010
MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES		FONE/FAX 98750-2904	UF PE
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:31:28

SIGNATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 311,13	VALOR TOTAL DA NOTA 900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000000180	TINTA GUACHE 250 ML AM	32131000	0 102	5102	UNID	5,0000	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94
000000000181	TINTA GUACHE 250 ML AZUL	32131000	0 102	5102	UNID	5,0000	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94
000000000182	TINTA GUACHE 250ML VD	32131000	0 102	5102	UNID	5,0000	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94
000000000183	TINTA GUACHE 250ML VM	32131000	0 102	5102	UNID	5,0000	8,0000	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,94
000000000162	EVA LISO AMARELO	40021911	0 102	5102	UNID	2,0000	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,27
000000000163	EVA LISO AZUL	40021911	0 102	5102	UNID	2,0000	30,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,27
000000000159	EVA C/ GLITTER AMARELO	40021911	0 102	5102	UNID	3,0000	40,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,54
000000000160	EVA C/ GLITTER AZUL	40021911	0 102	5102	UN	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02
000000000158	EVA C/ GLITTER VERDE	40021911	0 102	5102	UNID	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02
000000000174	EVA C/ GLITTER VM	40021911	0 102	5102	UNID	2,0000	40,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,02
000000000034	LAPIS GRAFITE LEO E LEO	96091000	0 102	5102	CX	2,0000	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,31
000000000080	CARTOLINA	48025799	0 102	5102	UNID	50,0000	1,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
0000000003524	TESOURA ESCOLAR	82130000	0 102	5102	UND	15,0000	6,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,02
0000000001426	TESOURA DE PICOTAR	82130000	0 102	5102	UND	2,0000	15,0000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,01

EVA ?

Atesto a regularidade desta Nota Fiscal que o material foi entregue e o valor a pagar confirmado.
 DATA 23/02/2023

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vozes pagou aproximadamente 34,57% em impostos, sendo: R\$ 149,13 (16,57%) em tributos Federais; R\$ 162,00 (18,00%) tributos estaduais; R\$ 588,87 pelos produtos/serviços. Fonte: IRPT v22.1.E (20/06/19) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CORREÇÃO DE NOTA

EMPRESA: 3L DISTRIBUIDORA

NF REFERÊNCIA: 000.000.141

DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
TINTA GUACHE ACRILEX AMARELA 250 ML	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
TINTA GUACHE ACRILEX AZUL 250 ML	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
TINTA GUACHE ACRILEX VERDE 250 ML	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
TINTA GUACHE ACRILEX VERMELHO 250 ML	UND	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
EVA LISO MAKE+ AMARELO PCT C/10	PCT	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
EVA LISO MAKE+ AZUL PCT C/10 UND	PCT	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
EVA C/ GLITTER MAKE+ AMARELO PCT C/10	PCT	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
EVA C/ GLITTER MAKE+ AZUL PCT C/10	PCT	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
EVA C/ GLITTER MAKE+ VERDE PCT C/10	PCT	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
EVA C/ GLITTER MAKE+ VERMELHO PCT C/10	PCT	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
LAPIS PRETO SEXTAVADO LEO E LEO CX C/144	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
CARTOLINA TILIBRA	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
TESOURA ESCOLAR SEM PONTA CIS	UND	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
TESOURA DE PICOTAR PAPEL TILIBRA	UND	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
TOTAL				R\$ 900,00

<p style="text-align: center;"><small>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</small></p> <p>3L DISTRIBUIDORA R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO, RECIFE-PE CNPJ: 43.108.975/0001-40, IE:098325566</p>	<p style="text-align: center;">REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE CCE <small>(CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA)</small></p> <p>Chave de acesso da NF-e: 26230243108975000140550010000001411043277004</p>  <table border="1" data-bbox="752 268 1495 340"> <tr> <td>Modelo: 55</td> <td>Serie: 001</td> <td>Número da NF-e: 000000141</td> </tr> </table>	Modelo: 55	Serie: 001	Número da NF-e: 000000141
Modelo: 55	Serie: 001	Número da NF-e: 000000141		

Condições de Uso:

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Dados da Correção:

Sequencial: 1	Status Resposta: 135	Data/Hora evento: 15/04/2023 11:38	Protocolo: 126230033061370
------------------	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------

Status da Solicitação:

Evento registrado e vinculado a NF-e

Correção Solicitada:

TINTA GUACHE ACRILEX AMARELA 250MLTINTA GUACHE ACRILEX AZUL 250MLTINTA GUACHE ACRILEX VERDE 250MLTINTA GUACHE ACRILEX VERMELHA 250MLEVA LISO MAKE+ AZUL PCT C/10UNDEVA C/ GLITTER MAKE+ AMARELO PCT C/10EVA C/ GLITTER MAKE+ AZUL PCT C/ 10EVA C/ GLITTER MAKE+ VERDE PCT C/10EVA C/ GLITTER MAKE+ VERMELHO PCT C/10LAPIS PRETO SEXTAVADO LEO E LEO CX C/144CARTOLINA TILIBRATESOURA ESCOLAR SEM PONTA CISTESOURA DE PICOTAR PAPEL TILIBRA


Observação:

A Carta de Correção mais recente substitui as anteriores



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS
ANEXO VI

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 07 A 12 ANOS 1ª E 2ª PARCELAS	
PARCIAL		FINAL	PERÍODO DE: 01-02 A 28-02-23

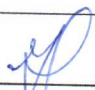

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CONTA CORRENTE Nº : 29.682-5	AGÊNCIA Nº 1837-6 TIPO DE APLICAÇÃO: BB CP Automático
---	--

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
28-02-23	Aplicação R\$ 12.773,94	R\$ 12.774,03	R\$ 0,24
TOTAL	R\$ 12.773,94	R\$ 12.774,03	R\$ 0,24

RENDIMENTOS TOTAL = (B + C - A)	R\$ 0,33
--	-----------------

 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)	CONTADOR (A)  Conceição Sousa Mendes Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7
--	---



Dados do Cliente

Agência

1837-6

Conta

129682-5

ClienteCENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO
DE BARRA DE JANGADA**CNPJ**

10.331.995/0001-27

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 31/01/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 12.773,94
Resgates líquidos no mês:	R\$ 12.774,03
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,08
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 1,60
Rendimentos no mês:	R\$ 2,01
Saldo bruto em 28/02/2023 :	R\$ 0,24

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/02/2023	Aplicação	R\$ 12.773,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.773,91
15/02/2023	Resgate	R\$ 2.500,00	R\$ 0,12	R\$ 0,00	R\$ 0,11	R\$ 2.500,01
17/02/2023	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
17/02/2023	Resgate	R\$ 6.099,93	R\$ 0,92	R\$ 0,02	R\$ 0,82	R\$ 6.100,01
22/02/2023	Resgate	R\$ 1.499,93	R\$ 0,30	R\$ 0,02	R\$ 0,21	R\$ 1.500,00
23/02/2023	Resgate	R\$ 2.673,84	R\$ 0,67	R\$ 0,04	R\$ 0,46	R\$ 2.674,01
24/02/2023	Aplicação	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02
28/02/2023	Saldo Final	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ANEXO VII

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA		CONVÊNIO-2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 07 A 12 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
PARCIAL	<input type="checkbox"/>	FINAL	PERÍODO DE 01-02 a 28-02-23
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA - 1837-6	CONTA-CORRENTE Nº 29.682-5	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário			0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário			
(-) Valores Creditados a Identificar:			

(+) Valores Debitados a Identificar:			

SALDO DISPONÍVEL			0,00
 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA EXECUTOR(A) (PRESIDENTE)		 CONTADOR(A) <i>Maria Tereza Mendes</i> Técnica em Contabilidade CRC-PE 010846/0-7	

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334140901300933018
14/03/2023 09:19:46

Cliente - Conta atual

Agência 1837-6
 Conta corrente 129682-5 CENTRO POLIESPORTIVO COMU
 Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/02/2023		0934	99015	870 Transferência recebida	550.934.000.059.043	18.000,00 C	
				14/02 17:18 FMAS-PJG-TESOURO			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.401	1.000,00 D	
				14/02 17:54 Lucia Leticia Dos Santos S			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.402	1.500,00 D	
				14/02 17:55 Maria Lucicleide Pereira			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.403	1.000,00 D	
				14/02 17:59 Maria Vitória Mendes Da Si			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.404	600,00 D	
				14/02 18:00 Edson José Mendes Da Silva			
14/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.405	1.000,00 D	
				14/02 18:01 Laura Maria Mendes Arruda			
14/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.450.803.242.252	62,09 D	
				Cobr parc ref a 10/01/2023			
14/02/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	870.450.803.520.779	64,00 D	
				Cobrança referente a 10/02/2023			
14/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	12.773,91 D	0,00 C
15/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.501	1.000,00 D	
				15/02 07:46 Maria Da Conceicao Sousa M			
15/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.502	1.500,00 D	
				15/02 08:37 Fábria Renata Caselli Do Na			
15/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.500,00 C	
15/02/2023	16/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.470.100.015.763	0,01 C	0,01 C
16/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,01 D	0,00 C
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.701	1.000,00 D	
				17/02 15:47 Maria Da Conceicao Sousa M			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.702	1.000,00 D	
				17/02 15:49 Maria Vitória Mendes Da Si			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.703	1.000,00 D	
				17/02 15:50 Lucia Leticia Dos Santos S			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.704	1.500,00 D	
				17/02 15:54 Maria Lucicleide Pereira			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.705	1.000,00 D	
				17/02 15:55 Laura Maria Mendes Arruda			
17/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.706	600,00 D	
				17/02 16:39 Edson José Mendes Da Silva			
17/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	6.100,00 C	

14/03/2023, 09:19

Banco do Brasil

17/02/2023	22/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	130.490.100.014.160	0,01 C	0,01 C
22/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.201	1.500,00 D	
				18/02 08:42 Fábía Renata Caselli Do Na			
22/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.499,99 C	0,00 C
23/02/2023		0000	14397	821 Pix - Recebido	2.856.437.419	126,00 C	126,00 C
				23/02 14:15 00043300057434 Maria Terez			
22/02/2023	23/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.540.100.016.879	0,01 C	126,01 C
23/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.301	1.900,00 D	
				23/02 14:05 3l Distribuidora			
23/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	22.302	900,00 D	
				23/02 14:17 3l Distribuidora			
23/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.673,99 C	
23/02/2023	24/02/2023	0000	14325	900 BB Rende Fácil	110.550.100.014.444	0,02 C	0,02 C
24/02/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	0,02 D	0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 14/03/2023 R\$ 63,76. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.



Comprovante de transação

E20855875202302231715OK89NLIKJG

Tipo

Pix

Valor

R\$ 126,00

Pago em

23/02/2023 às 14:15

Descrição

-

 **Recebido por**

Nome

Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada

CPF / CNPJ

10.331.995/0001-27

Banco/Instituição

BCO DO BRASIL S.A.

Dados da conta

1837 / 129682-5

 **Pago por**

Nome

Maria Tereza Mendes da Silva

CPF / CNPJ

*****.000.574-****

Banco/Instituição

536 - Neon Pagamentos S.A.

Dados da conta

0655 / 3463611-0

Essa transação não pode ser desfeita. Caso necessário entre em contato com o receptor e peça a devolução do Pix.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.331.995/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2008
NOME EMPRESARIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEPEC-BJ	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GILBERTO CARLOS ZARZAR	NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****
CEP 54.440-010	BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS	MUNICÍPIO JABOATÃO DOS GUARARAPES
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (81) 8750-2904		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **09:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2023.000001342750-90

Data de Emissão: 14/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **14/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA**

CPF/CNPJ: **10.331.995/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:40 do dia 24/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YSOE240323091040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.331.995/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:39 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **F691.3AC6.C72D.F162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001342853-12

Data de Emissão: 14/02/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 063.527

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está **REGULAR** com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	961.371-4		
Sequencial Imobiliário	14301172		
Denominação	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA		
Nome de Fantasia	CEPEC-BJ.		
CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27		
Logradouro	RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR	740	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	08/2010		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de MARÇO de 2023.

Código de Validação

HNJR77395

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.331.995/0001-27
Razão Social: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Endereço: R GILBERTO CARLOS ZARZAR 740 / CANDEIAS / JABOATAO DOS
GUARARAPES / PE / 54440-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201041724615223

Informação obtida em 24/03/2023 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certidão n°: 41145845/2022

Expedição: 22/11/2022, às 15:07:18

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.331.995/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	01/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	18945020363 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou corrigir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/03/2023 15:03:57
Nº do recibo de entrega 0000050000120111340

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27
Nome	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
Período de apuração	02/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	18945177367 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	Sem Movimento	
Contribuição Previdenciária Patronal		
Contribuição para Outras Entidades e Fundos		
IRRF		
COFINS		
PIS		
CSRF		
COSIRF		

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui concessão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reter: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
CPF	433.000.574-34
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	15/03/2023 15:09:33
Nº do recibo de entrega	0000050000120114002



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaboatão dos Guararapes, 26 de abril de 2023

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando que a instituição **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**, CNPJ **10.331.995/0001-27**, com seu termo de colaboração **Nº 006/2022 – SAS**, que tem por objeto **atender as demandas de crianças de 07 (sete) a 12 (doze) anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Município de Jaboatão dos Guararapes**. Recebeu parcela referente ao período de **JANEIRO E FEVEREIRO/2023**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), no dia 14/02/2023.

Na análise do processo de prestação de contas, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidas pela legislação vigente 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que eles comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Identificamos que a referida instituição apresentou um valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) referente a tarifas bancárias da 2ª parcela. Totalizou relação de despesas no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), finalizando com o saldo de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), que será apresentado na próxima prestação de contas.

Aproveitamos para informar que foi dispensado apresentação de cotações no 1º semestre do ano corrente, conforme ofício Nº 001/2022- SEASO em anexo.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas perante a Unidade de Análise de Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Ofício de Encaminhamento	X		
2	Demonstrativo Receita X Despesa	X		
3	Relação de Pagamentos	X		
4	Notas Fiscais e documentos comprobatórios de despesas	X		
5	Demonstrativo de Rendimento	X		
6	Conciliação Bancária	X		
7	Relatório de Atendimento	X		
8	Relatório OSC	X		
9	Declaração de Guarda de documento	X		
10	Certidões	X		
12	GFIP	X		

ADRIANA MAGALHÃES

NUCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SAS



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

MODALIDADE: Termo de colaboração

Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.	Nº
OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Projeto "CONVIVER". Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes de 7 a 12 anos.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO DE 2023	

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O espaço possui área para atividades de lazer e recreação, 2 salas para atividades pedagógicas, sala para atendimento, cozinha, banheiro (1 masculino e 1 feminino). A equipe é composta por duas educadoras sociais, supervisora geral e auxiliar de coordenação.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas: a Organização da Sociedade Civil realizou as atividades descritas no plano de trabalho para a programação do mês de **janeiro**, tais como a divulgação e efetivação das inscrições para o projeto, a capacitação e o planejamento com os educadores e a coordenação e uma reunião com os pais e responsáveis pelas crianças vinculadas no projeto. A meta estabelecida é o atendimento de 180 crianças e de 7 a 12 anos.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: As atividades descritas no plano de trabalho foram executadas dentro do limite das recomendações do poder público, sendo as ações realizadas de acordo com as especificidades da faixa etária do grupo.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): Inserção de crianças de 7 a 12 anos de idade em atividades culturais, artísticas e lúdicas entre a comunidade, a família e as crianças, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

E) Providências ou recomendações: Executar o serviço conforme as atividades apresentadas no Plano de Trabalho, cumprindo os percursos pedagógicos propostos para a faixa etária atendida, bem como cumprir o processo de entrega do relatório e das fotos anexadas.

F) Conclusões: de acordo com os relatórios e as fotos entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme pactuado em termo de colaboração.

Local: Jaboatão dos Guararapes

Data: 30/03/2023

Isabela Novaes

Gerente de Proteção Social Básica

Heider M. Barros Almeida
Coordenador da GPSB 0911880-3

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:

Secretaria de Assistência Social
Rua Coronel Francisco Galvão, 789, – Piedade
CEP: 54400-190 – Jaboatão dos Guararapes/PE



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PROJETO CONVIVER**

**7 A 12 ANOS
(JANEIRO – 2023)**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTROPOLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

TEMPO DE FUNDAÇÃO: 15 anos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 anos

Nº DO CONVÊNIO:

CNPJ: 10.331.995/0001-27

REGIONAL: 06

ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto

E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: Elyoenai Victoria Barbosa Moura Nascimento

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Superior em Pedagogia - Cursando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Edson José Mendes da Silva

FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada

ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física - Curando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

NOME: Fabia Renata Caselli do Nascimento

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia - cursando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

NOME: Maria Lucicleide Pereira
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00

NOME: Joseane de Lima Farias
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Silvia Maria da Silva Belo
FUNÇÃO NO PROJETO: Assistente Social
ESCOLARIDADE: Superior em Assitência Social
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Edenise
FUNÇÃO NO PROJETO: Assistente Social
ESCOLARIDADE: Superior em Assitência Social
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Marco Túlio Rabelo Veras Filho
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicologo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 08:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Lúcia Letícia dos Santos Sousa
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00

NOME: Ermírio Fonseca de Avelar Junior
FUNÇÃO NO PROJETO: Apoio
ESCOLARIDADE: Superior em Engenharia civil - cursando
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

NOME: Alessando Vicente dos Santos Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Erivaldo Santana de Oliveira
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Marco Túlio Rabelo Veras Filho
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicólogo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 6:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Selma Bueno Alves
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicólogo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 6:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa
FUNÇÃO NO PROJETO: Coordenadora geral
ESCOLARIDADE: Superior em Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00

NOME: Maria Tereza Mendes da Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Supervisora Geral
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 180

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 125

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: 07:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: Segunda (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) TERÇA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) QUARTA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) QUINTA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) SEXTA (07:00H ÀS 11:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA CONJUNTA: 00

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto.	De 02 a 31/01	<ul style="list-style-type: none">• Atingimos a meta de 180 crianças de 7 a 12 anos no projeto
Capacitação e Planejamento com os Educadores e Coordenação	16/01	<ul style="list-style-type: none">• Formação de equipe capacitada para execução do projeto.• Formação de planejamento e planos de ações condizentes a realidade identificada e dentro das ações previstas no plano de trabalho
Reunião com os Pais e Responsáveis pelas crianças vinculadas no projeto	31/01	<ul style="list-style-type: none">• Familiares engajados e integrados com o projeto.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de Jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA: Rebeca Germana

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS: 00

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e crianças juntos? () Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das crianças? () Sim (x) Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM REFERÊNCIA: 00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários () Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos? () Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito? () Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS ? 00

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim (x) Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim (x) Não



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

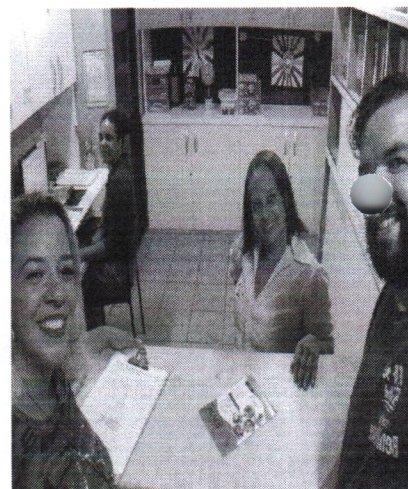
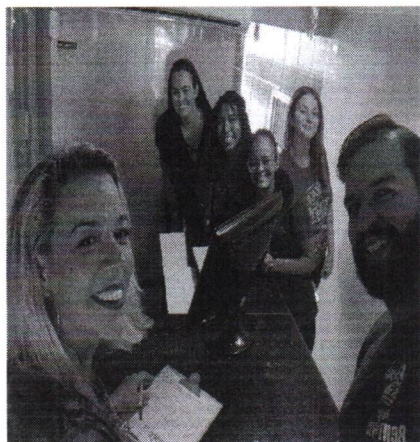
EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de janeiro houveram muitas chuvas e poucos pais conseguiram participar do encontro, porém repassamos em transmissão direta via Whatszap todas as informações.

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

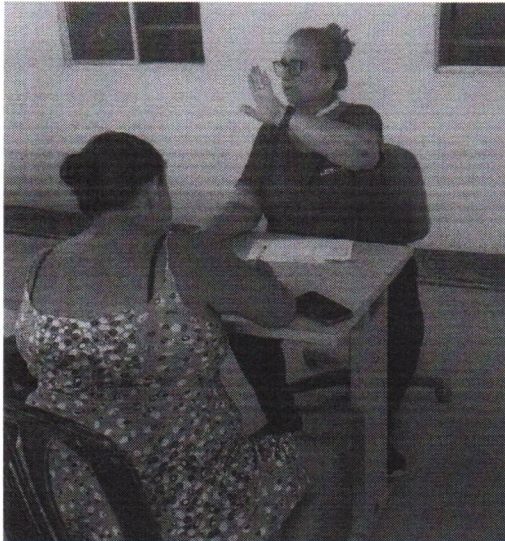
Busca Ativa nas escolas:





**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**
CNPJ 10.331.995/0001-27

Divulgação e efetivação das inscrições para o Projeto:



Reunião com a Equipe técnica:





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ
CNPJ 10.331.995/0001-27

Reunião com os Pais e Responsáveis





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

MODALIDADE: Termo de colaboração

Termo de fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA. Nº

OBJETIVO DO PROJETO OU ATIVIDADE: Projeto "CONVIVER". Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes de 7 a 12 anos.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO DE 2023

A) Caracterização da Equipe Técnica e do Espaço Físico: O espaço possui área para atividades de lazer e recreação, 2 salas para atividades pedagógicas, sala para atendimento, cozinha, banheiro (1 masculino e 1 feminino). A equipe é composta por duas educadoras sociais, supervisora geral e auxiliar de coordenação.

B) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

a Organização da Sociedade Civil realizou as atividades descritas no plano de trabalho para a programação do mês de **fevereiro**, tais como a "Oficina corpo e movimento I" *body board*, com a prática de esporte educacional; oficina de artes manuais, na qual foram feitos quadros usando palito de picolé e oficinas de cidadania, com a criação de um cartaz coletivo retratando os direitos por meio das cores e uma oficina de teatro e dança, na qual foram trabalhadas as expressões corporais. A meta estabelecida é o atendimento de 180 crianças de de 7 a 12 anos.

C) Análise do alcance das metas e resultados estabelecidos: As atividades descritas no plano de trabalho foram executadas dentro do limite das recomendações do poder público, sendo as ações realizadas de acordo com as especificidades da faixa etária do grupo.

D) Os efeitos da parceria na realidade local (quando exigido no Plano de Trabalho): Inserção de crianças de 7 a 12 anos de idade em atividades culturais, artísticas e lúdicas entre a comunidade, a família e as crianças, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

E) Providências ou recomendações: Executar o serviço conforme as atividades apresentadas no Plano de Trabalho, cumprindo os percursos pedagógicos propostos para a faixa etária atendida, bem como cumprir o processo de entrega do relatório e das fotos anexadas.

F) Conclusões: De acordo com as fotos e relatórios entregues pela Organização da Sociedade Civil à Gerência de Proteção Social Básica, a mesma executou o serviço no período em tela conforme pactuado em termo de colaboração.

Local: Jaboatão dos Guararapes

Data: 30/03/2023

Isabela Novaes

Gerente de Proteção Social Básica

Helder M. Barros Almeida
Coordenador da GPSB 0911880-3

Recebimento pelo setor de
Prestação de Contas da
SEMASC

Data:

Assinatura:



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PROJETO CONVIVER**

**7 A 12 ANOS
(FEVEREIRO – 2023)**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CENTROPOLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

TEMPO DE FUNDAÇÃO: 15 anos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 12 anos

Nº DO CONVÊNIO:

CNPJ: 10.331.995/0001-27

REGIONAL: 06

ENDEREÇO: Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Mercadinho Predileto

E-MAIL: cepec_bj@hotmail.com

TELEFONE: 3478.8700

IDENTIFICAÇÃO DE TODA A EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

NOME: Elyoenai Victoria Barbosa Moura Nascimento

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Superior em Pedagogia - Cursando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Edson José Mendes da Silva

FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada

ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física - Curando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 600,00

NOME: Fabia Renata Caselli do Nascimento

FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social

ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia - cursando

CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ**

CNPJ 10.331.995/0001-27

NOME: Maria Lucicleide Pereira
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00

NOME: Joseane de Lima Farias
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Silvia Maria da Silva Belo
FUNÇÃO NO PROJETO: Assistente Social
ESCOLARIDADE: Superior em Assitência Social
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Edenise da Silva Marques
FUNÇÃO NO PROJETO: Assistente Social
ESCOLARIDADE: Superior em Assitência Social
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

NOME: Marco Túlio Rabelo Veras Filho
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicologo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 08:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Lúcia Letícia dos Santos Sousa
FUNÇÃO NO PROJETO: Educadora Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Fisioterapia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: R\$1.000,00

NOME: Ermírio Fonseca de Avelar Junior
FUNÇÃO NO PROJETO: Apoio
ESCOLARIDADE: Superior em Engenharia civil - cursando
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

NOME: Alessandro Vicente dos Santos Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Superior em Educação Física
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Erivaldo Santana de Oliveira
FUNÇÃO NO PROJETO: Educador Social de Oficina Especializada
ESCOLARIDADE: Nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 16:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Marco Túlio Rabelo Veras Filho
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicólogo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 6:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Selma Bueno Alves
FUNÇÃO NO PROJETO: Psicólogo
ESCOLARIDADE: Superior em Psicologia
CARGA HORÁRIA MENSAL: 6:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntário

NOME: Laura Maria Mendes Arruda da Silva Barbosa
FUNÇÃO NO PROJETO: Coordenadora geral
ESCOLARIDADE: Superior em Gestão de Pessoas (Recursos Humanos)
CARGA HORÁRIA MENSAL: 32:00h
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00

NOME: Maria Tereza Mendes da Silva
FUNÇÃO NO PROJETO: Supervisora Geral
ESCOLARIDADE: nível médio
CARGA HORÁRIA MENSAL: 8:00h
REMUNERAÇÃO: Voluntária

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CONVÊNIO

META CONVENIADA: 180

QUANTOS JÁ PARTICIPARAM DO SCFV: 125

INFORMAR HORÁRIOS DE ATENDIMENTO: 07:00 AS 11:00 E 13:00 AS 17:00



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DIAS DE FUNCIONAMENTO NA SEMANA: Segunda (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) TERÇA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) QUARTA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) QUINTA (07:00H ÀS 11:00H) (13:00H ÀS 17:00) SEXTA (07:00H ÀS 11:00H)

QUANTOS FORAM ENCAMINHADOS A:

- CRAS: 00
- CONSELHO TUTELAR: 00
- OUTROS ÓRGÃOS: 00

QUANTAS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS COM A FAMÍLIA E USUÁRIOS DE FORMA CONJUNTA: 00

DESCRIÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PLANEJADAS EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO
Oficina corpo e movimento I bodyboard nessa oficina praticamos o esporte educacional onde eles aprendem sobre qualidade de vida, solidariedade, respeito e fortalecem os laços comunitários	08/02 15/02	Crianças integradas, desenvolvendo sentido de pertença como integrante valoroso de um grupo
Oficina de artes manuais, antes foi realizada uma roda de conversa do que é conviver e como podemos conviver com as pessoas ao nosso redor e alguns sentimentos que desenvolvemos com as pessoas da nossa família. Fizemos quadros usando palito de picolé e nossa criatividade.	14/02	Crianças podem expressar maneira lúdica e informal sentimentos e compartilhando experiências, fortalecendo os laços sociais e familiares.
Oficina de cidadania Conversamos sobre os direitos das crianças e fizemos um cartaz coletivo retratando os direitos através de cores e como eles se encaixam	28/02	Ampliação do universo informacional, trabalhando os direitos das crianças e como elas podem cobrar e exercer esses direitos
Oficina de Teatro e dança – nesse primeiro momento foi trabalhado expressão corporal, como podemos trabalhar nossos sentimentos através da arte da dança e da interpretação.	16/02	Crianças expressando-se dentro das linguagens culturais sobre seus sentimentos, medos e percepções do mundo .



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO
DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

ATIVIDADES NÃO PLANEJADAS QUE FORAM EXECUTADAS

AÇÃO PLANEJADA	DATA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	RESULTADO ALCANÇADO

INFORMAÇÕES DO REFERENCIAMENTO

CRAS DE REFERÊNCIA: Barra de jangada

TÉCNICO(A) DE REFERÊNCIA: Rebeca Germana

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O CRAS REALIZOU NO PERÍODO:

ESSAS VISITAS: 00

- Orienta tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Contribui para a organização das atividades com responsáveis e crianças juntos? () Sim (x) Não
- Facilita o encaminhamento de casos de violação de direitos das crianças? () Sim (x) Não

QUANTOS ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS O CRAS REALIZOU NO MÊS EM REFERÊNCIA:00

ESSES ENCONTROS:

- Fortalecem os vínculos dos responsáveis com os usuários () Sim (x) Não
- Orienta os responsáveis quanto aos cuidados e necessidades dos? () Sim (x) Não
- Facilita informações sobre o acesso a serviços públicos a que a família tem direito? () Sim (x) Não

QUANTAS VISITAS À ENTIDADE O TÉCNICO (OU CONGÊNERE) DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA REALIZOU NO MÊS ?00

ESSAS VISITAS:

- Orientam tecnicamente a execução do serviço? () Sim (x) Não
- Acompanham o desenvolvimento dos percursos socioeducativos? () Sim (x) Não
- Acompanham a execução do projeto? () Sim (x) Não



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

INFORMAR TODAS AS ATIVIDADES E REUNIÕES QUE A OSC PARTICIPOU COM TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL (INCLUINDO CONFERÊNCIAS) BEM COMO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

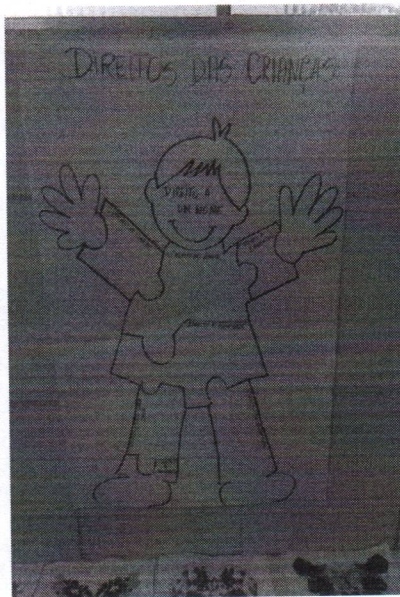
EVENTO / ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO	TEMÁTICA

DIFICULDADES ENCONTRADAS

No período de fevereiro houveram muitas chuvas e algumas execuções deixaram de ser vivenciadas e no período muitas crianças estavam visitando casa de parentes.

FOTOS VARIADAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Oficina de cidadania

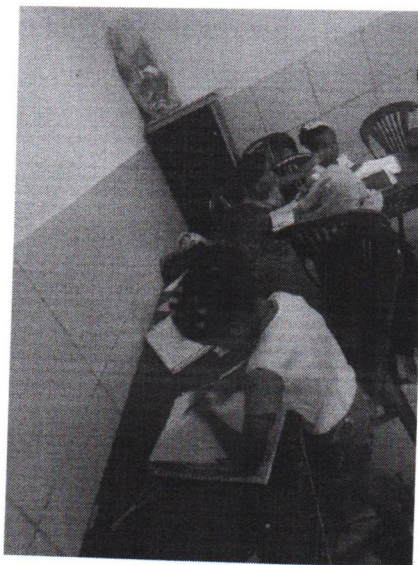
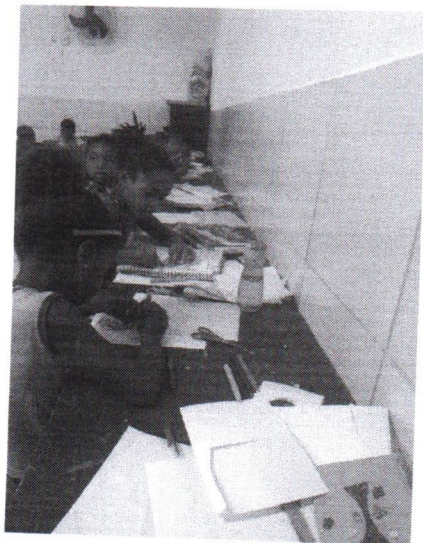




CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Oficina de artes manuais

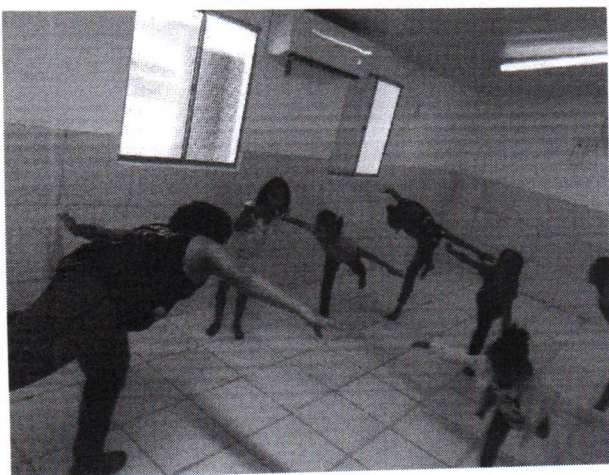




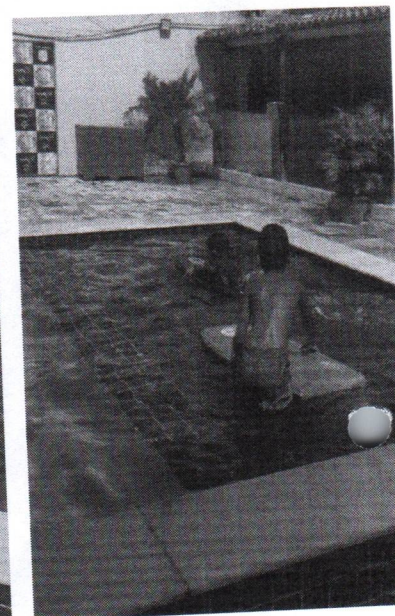
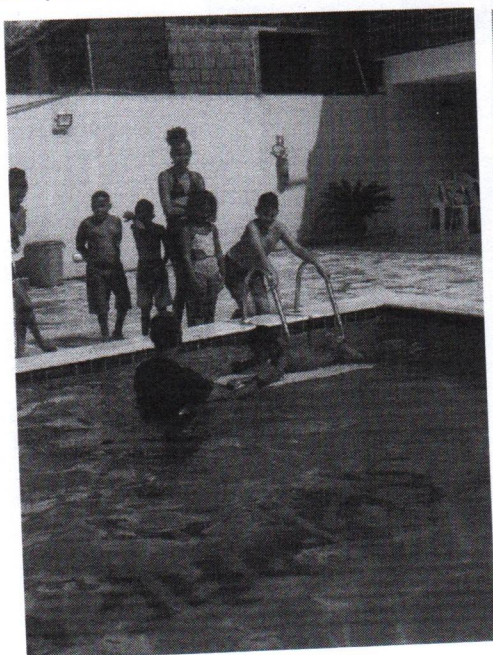
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

CNPJ 10.331.995/0001-27

Teatro e Dança



bodyboard





CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA
CNPJ 10.331.995/0001-27

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA	CONVÊNIO - 2023 SCFV DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de 07 a 12 ANOS 1ª e 2ª PARCELAS
--	--

DECLARAÇÃO:

Declaramos para o devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referente à 1ª e 2ª Parcelas da Prestação de Contas do Convênio-SCFV da Criança e do Adolescente de 07 a 12 anos, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e a disposição do Órgão Concedente do Convênio, bem como dos Órgãos Fiscalizados.

UNIDADE EXECUTORA

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023




Maria Tereza Mendes da Silva
Presidente

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023


Tesoureiro/Contador (CRC)


Mª Tereza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/O-7

CONTADOR OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM CRC

Jaboatão dos Guararapes, 24 de março de 2023

Contador (CRC)


Mª Tereza Mendes
Técnica em Contabilidade
CRC-PE 010846/O-7